



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Seminário	Nº: 0683/11	DATA: 06/06/2011
INÍCIO: 14h37min	TÉRMINO: 18h22min	DURAÇÃO: 03h44min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h44min	PÁGINAS: 77	QUARTOS: 45

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ACHILES SANTOS JACINTO FILHO – Coronel e Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército brasileiro.
DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA – Delegado de Polícia Federal e Chefe do Serviço Nacional de Armas – SINARM.
SALÉSIO NUHS – Diretor Institucional da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições.
MELINA RISSO – Representante da Rede Desarma Brasil.
GIOVANNI DI MAMBRO – Coordenador-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS – Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.
OSLAIN CAMPOS SANTANA – Diretor-Substituto de Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal.
BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI – Delegado e Assessor da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil.

SUMÁRIO: Seminário sobre o tema é *Comércio e Controle de Armas e Munições*.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há palavras ininteligíveis.
Há palavra inaudível.
Há oradores não identificados em breves intervenções.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Boa tarde a todos.

Daremos início neste momento ao segundo painel, cujo tema é *Comércio e Controle de Armas e Munições*.

Convido para compor a Mesa o Coronel Achilles Santos Jacinto Filho, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército brasileiro; o Sr. Delegado de Polícia Federal Douglas Morgan Fullin Saldanha, Chefe do Serviço Nacional de Armas, SINARM; o Sr. Salésio Nuhs, Diretor Institucional da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições; a Sra. Melina Risso, representante da Rede Desarma Brasil.

Informo aos ilustres palestrantes que o nosso seminário será gravado pela *TV Câmara* e posteriormente será exibido para todos os Estados brasileiros. Portanto, fiquem à vontade para fazer as suas exposições, observando que a sociedade brasileira vai estar atenta a tudo o que for dito. Por essa razão, é fundamental que as palestras sejam proferidas numa linguagem na qual os cidadãos brasileiros possam ter acesso às informações de forma facilitada. Esse é um pedido que faço, já que nós vamos dialogar com o povo em todos os Estados do nosso País.

Informo que aqueles que desejarem se inscrever para os debates deverão entregar aos servidores da Comissão a ficha de inscrição devidamente preenchida. Cada palestrante terá 20 minutos para fazer a sua exposição.

Inicialmente, passo a palavra, por 20 minutos, ao primeiro palestrante, o Sr. Coronel Achilles Santos Jacinto Filho, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro.

O SR. ACHILES SANTOS JACINTO FILHO - Exmo. Sr. Deputado Mendonça Prado, Presidente da Comissão de Segurança Pública, senhoras e senhores, boa tarde.

A Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados — DFPC agradece a oportunidade que nos foi concedida de, durante este seminário, expor as nossas atividades.

Como integrantes do poder público, nós pretendemos colaborar para que os objetivos deste seminário sejam alcançados.

(Segue-se exibição de imagens.)



Dentro do tempo que nos foi concedido, vamos abordar os seguintes assuntos do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados: inicialmente, vamos fazer um breve histórico, no qual vamos abordar por que e como o Exército iniciou sua participação no controle e fiscalização de produtos e como estamos estruturados para o cumprimento dessa missão.

No segundo momento... O Estatuto do Desarmamento foi um marco no controle das armas, e nós vamos mostrar aqui alguns indicadores durante esse período pós-Estatuto.

Finalmente, vamos tratar daquilo que estamos fazendo: quais são as medidas e as ações da fiscalização de produtos controlados para o momento atual. E vamos tratar de alguns projetos e de algumas ações dirigidas.

Inicialmente, gostaria de mostrar os produtos que nós controlamos: nas duas primeiras figuras, armas e munições, objetos deste seminário; mas também controlamos produtos químicos, explosivos, dispositivo gerador de gás, que é um explosivo de *air bag*, fogos de artifício, blindagem e munição não letal.

Por que um produto é controlado? Um produto é controlado quando apresenta características que possam colocar em risco a integridade física de pessoas e coisas.

Visto isso, vamos passar para o nosso breve histórico a respeito da participação do Exército nessa atividade. *(Pausa.)*

Tudo começou em 1808, com a criação da Fábrica de Pólvora da Lagoa, quando foi nomeado o General Napion, um experto em explosivo.

Outro fato histórico aconteceu em 1865, com a criação da Fábrica de Pólvora Elephant, num esforço de guerra da Tríplice Aliança. Essa fábrica de pólvora existe até hoje e fabrica e comercializa o produto ainda com essa marca, Elephant, embora tenha outra razão social. Foi a primeira autorização de fabricação — é até histórica essa autorização para a fábrica de pólvora Elephant.

Depois, em 1924, o Exército realizou o mapeamento e a inspeção de fábricas de explosivos e produtos químicos no Rio de Janeiro.

Finalmente, em 1934, surgiu a primeira norma, a primeira legislação federal para disciplinar a fiscalização de produtos controlados. O Decreto nº 24.602 foi recepcionado posteriormente, em 1936, como lei e permanece até hoje em vigor.



Ainda no eslaide anterior, podemos ver que em 1792 foi criada a Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, a precursora do atual Instituto Militar de Engenharia, o centro de ensino de excelência do Exército. A importância disso é que, sem os engenheiros, não é possível exercer essa atividade. Produtos como arma e munição, por exemplo, para serem comercializados, antes têm que ser testados e avaliados, e sem a participação dos engenheiros nessa avaliação, bem como nas fiscalizações, não é possível o exercício dessa atividade.

Assim, o Exército exerce o seu poder de polícia fundamentado nessas normas.

O Decreto nº 3.665, conhecido R-105, é a norma que atualmente trata da fiscalização dos produtos controlados.

O Poder Legislativo iniciou a sua participação nessa atividade em 1997, com a Lei do SINARM, a Lei nº 9.437, regulamentada pelo Poder Executivo.

Como se dá a atuação do Exército nessa atividade? Ela se dá por meio de medidas preventivas — há o regulamento, representado pela primeira figura; à direita do regulamento está uma autorização, um registro — e também com medidas repressivas, fiscalizando e penalizando. Então, os quatro verbos — normatizar, autorizar, fiscalizar e penalizar — definem a nossa atuação.

Essa atividade ultrapassa os limites da fronteira do País, na medida em que o Brasil é signatário de tratados internacionais, como o Tratado de Tlatelolco, que aborda a proscricção das armas nucleares na América Latina e no Caribe, e também por conta da nossa participação na CIFTA — Comissão Interamericana Contra a Fabricação e Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos. Anualmente ocorre uma reunião em Washington, que conta com a nossa participação, e em que é debatido o controle do tráfico de armas. Há uma troca de informação, e nós percebemos que, em termos de legislação, estamos muito adiantados em relação aos outros países.

Nós temos também, embora não esteja constando aqui, participação no âmbito do MERCOSUL, por meio do Grupo de Trabalho de Armas, que envolve os países do MERCOSUL e países convidados.

Visto o nosso histórico, vamos mostrar como estamos estruturados para o exercício dessa atividade.



Inicialmente, nós temos a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, com sede em Brasília, que é o órgão técnico normativo dessa atividade. Mas quem, na verdade, a executa são as regiões militares, em um total de 12 — as estrelinhas amarelas —, que contam, para isso, com 287 organizações militares.

Nós podemos perceber a nossa capilaridade. Estamos presentes em todos os recantos do País, embora tenhamos uma presença maior nas Regiões Sul e Sudeste, onde há maior ocorrência dessa atividade. Então, essa é a nossa presença.

À direita da transparência nós temos o efetivo, que é de 900 pessoas. Esse efetivo é o que está ligado diretamente a essa atividade, mas ele varia para um número maior — que não foi colocado aí —, pois inclui as equipes de vistorias. Essas equipes pertencem às organizações militares — essas bolinhas azuis — e variam de três a quatro, de acordo com a natureza do produto e da missão a ser cumprida. Então, na verdade, nós temos um efetivo muito maior do que essas 900 pessoas.

Aqui, senhores, essa transparência parece uma coisa complicada, mas não é. Ela está fácil e é importante. Na anterior nós mostramos como estamos estruturados. Agora vamos mostrar como está o nosso controle.

Vamos observar inicialmente essa figura azul, do lado esquerdo, que representa as fábricas. A arma e a munição, quando saem da fábrica, têm basicamente três destinos. O primeiro destino — aqui para baixo, a seta azul, aqui no lado esquerdo da transparência — é a exportação. Depois, o segundo destino, o caminho vermelho, é o comércio. E a terceira opção, o amarelo, é ir direto para o consumidor final.

É importante lembrar que a arma ou a munição só sai do fabricante mediante uma autorização escrita do Exército, e o fiscal militar está presente na fábrica com muita constância — vai lá várias vezes por semana. No mínimo uma vez por semana o fiscal militar está lá para checar, para conferir se as autorizações expedidas estão de acordo com o que saiu.

Além do mais, aqui em Brasília nós observamos *on-line* — e não deixa de ser uma fiscalização — a saída dessas armas, porque toda vez que a arma sai, seja para exportação, seja para o comércio, seja para o consumidor final, é



imediatamente inserida em um sistema chamado SICOFA, que está nesse caminho azul — é o segundo retângulo.

O que é o SICOFA? É o Sistema de Controle Fabril. Então o fiscal confere lá, faz a sua conferência presencial e, aqui, em Brasília e em todas as regiões militares, que são as representadas por aquelas estrelas amarelas, nós sabemos de imediato para onde foi aquele armamento — se ele foi exportado, quem comprou, qual a quantidade comprada, que tipo de armamento, enfim, todos os dados que interessam a nós, como fiscais. Ela já é o consumidor final. Quando o armamento vai para o comércio, ainda não está com o consumidor final, mas já consta do SICOFA.

Nós temos outro instrumento de controle além do SICOFA, que é o Sistema de Guia de Tráfico Eletrônico — SGTE. O que é isso? Toda vez que um produto precisa circular, há necessidade de uma autorização escrita, e esse sistema faz toda a análise dessa autorização. É um sistema muito seguro. Não há como ser expedida uma autorização se não estiver tudo de acordo com as normas. Além do mais, o fiscal faz a complementação dessa verificação. Nós também visualizamos aqui em Brasília, de imediato, toda circulação do produto: quem está comprando, quem está vendendo, o que está comprando, qual a quantidade, enfim, todo aquele controle necessário, tudo de forma *on line*.

E quando a arma sai do comércio? Como eu sei? Como eu controlo isso? A arma que sai do comércio, em sua maioria, ela vai para o SINARM, poucas são as que vão para o SIGMA. Quanto àquelas que vão para o SIGMA, eu fico sabendo logo de imediato. Aquelas que vão para o SINARM vão para o controle da Polícia Federal. Mais à frente nós vamos abordar a questão da integração do SIGMA e do SINARM. Temos condições de saber hoje, sem haver consulta de papel. Hoje é tudo de forma *on line*. De modo que eu acompanho o passo a passo da arma, desde a saída da fábrica até o seu consumidor final. Se ela vai para o caminho amarelo, se ela vai para o consumidor final, porque são os casos... Quem compra diretamente na fábrica? É o atirador, por exemplo, o militar, que usa arma de uso restrito. A arma de uso restrito não pode ser vendida no comércio. Então, ela tem que ser adquirida direto da fábrica. Um detalhe: a arma, quando sai da fábrica, não vai para a casa do cidadão, seja ele militar, seja ele policial, seja ele atirador, enfim... Para onde vai



essa arma? Ela vai para uma organização militar, que recebe, que registra essa arma e expede o certificado de registro. Após sua inserção no SIGMA, aí, sim, eu vou entregá-la para seu destinatário final.

Muito bem, senhores, o que eu falei para a arma vale também para a munição, só que é outro sistema. Talvez seja abordado aqui pela representante da ANIAM.

Alguns indicadores a respeito do pós-Estatuto do Desarmamento. Colocamos o período de 2004, porque a lei foi publicada em dezembro, no final do ano. Então, nós contamos a partir de 2004, do período de 2004 a 2010, inclusive. Foram realizadas 117.779 vistorias, incluindo pessoas físicas e jurídicas. Dessas vistorias realizadas, resultaram 1.542 penalidades, entre advertências, multas, interdição e cassação. Está aqui o resultado da nossa vistoria.

Outro indicador é a questão da destruição das armas. Aqui está um período um pouquinho maior, está desde 1997. Foram destruídas 2.370.989 — número em vermelho, embaixo —, das quais 463.623 só na campanha do desarmamento.

Eu só quero fazer aqui um comentário a respeito da velocidade da distribuição, porque é importante. Às vezes, a destruição não pode ser na velocidade que nós gostaríamos porque requer muito cuidado. A arma tem que ser recebida na presença do órgão que a entrega. É conferido um a um o número, o calibre, todos os dados das armas; são fotografadas. Quando a arma é recebida, ela é predestruída. Nós adquirimos 47 prensas e distribuimos por todas as organizações militares responsáveis pela destruição. Então, ela é predestruída para se evitar qualquer uso. Uma vez essa arma passando na prensa, ela já fica inutilizada, sem condições de uso. Então, pela natureza, a velocidade é um pouco mais demorada.

Agora, citando aqui o caso do Rio de Janeiro, onde há uma demanda grande de armas... Nós estivemos lá na semana passada. Iniciaram lá os contatos da 1ª Região Militar com a DFAE, no sentido de agilizar essa destruição. Parece-me que existe lá mais de cem mil armas. Então, a equipe de recebimento e distribuição do Exército foi reforçada. Está uma equipe fixa lá, pessoal com experiência. Iniciamos contato para agilizar isso aí. De modo que esperamos, num breve tempo, conseguir destruir todas essas armas que estão no depósito na DFAE.



Finalmente, vamos abordar algumas atividades recentes. Nós falamos do histórico, por que estamos nessa atividade. Falamos do desdobramento pós-Estatuto, alguns indicadores. E o que estamos fazendo agora? Quais são as nossas providências para o momento atual?

Temos quatro projetos em andamento. Inicialmente, na coluna da esquerda, em amarelo, há a indicação de um projeto de capacitação de pessoal, que visa a capacitar esse pessoal, principalmente para realização de vistorias. Isso não quer dizer que o pessoal não seja capacitado — já é —, mas queremos fazer isso de forma centralizada, uniformizando procedimentos, de modo que haja uniformidade na questão das vistorias.

Não poderíamos deixar de investir em tecnologia da informação, o que é muito importante, pois sem essa ferramenta fica difícil o cumprimento de nossa missão. E pretendemos, com a informatização, agilizar o atendimento ao cidadão e também aumentar a eficiência do controle.

Temos em desenvolvimento um sistema de automatização de processos em fase bem adiantada.

Também temos um outro projeto — que está indicado na terceira linha — sobre as normas, que são a base para a nossa atividade, as quais estão sendo revisadas, a fim de adequá-las à demanda atual.

Finalmente, nosso quarto projeto é a integração com a Polícia Federal. No ano passado, entramos em contato com a Polícia Federal, fizemos uma visita ao Departamento e, depois, recebemos uma visita da Diretoria da Polícia Federal. Fomos muito bem recebidos e houve a sensibilidade de ambas as partes para a importância dessa integração, pois não é possível atuarmos de forma isolada. Então, é necessário que a gente atue em conjunto, principalmente na questão do comércio de armas, que em parte é nossa atribuição, mas também há a atribuição da polícia.

Portanto, é necessário que ajamos de forma integrada, embora já tenham ocorrido algumas operações conjuntas, a exemplo do que ocorreu no Rio Grande do Sul e em Pernambuco. Mas queremos fazer isso de forma mais abrangente, em termos de País.

Os três primeiros projetos estão em andamento; apenas verificamos algum atraso no projeto que depende dessa integração com a Polícia Federal.



Gostaria, também, neste momento, de falar da questão da integração dos sistemas SIGMA e SINARM. Isso é importante.

Hoje, a Polícia Federal dispõe de seis *tokens* — seis acessos seguros — através de ZPMs, e nós dispomos de um. Mas disponibilizamos mais 60 acessos e vamos receber 30. Então, foi o que acordamos e o que atende às nossas necessidades. Estão prontos para entrar em operação. Isso nos possibilita acessar ambos os sistemas.

Está marcada para o dia 13 de junho uma reunião nossa com a Polícia Federal para tratarmos da integração. Quer dizer, vamos além desses 60 acessos.

Ainda como ações dirigidas, estamos intensificando as vitorias, particularmente sobre colecionadores, atiradores, caçadores, pedreiras e canteiros de obras.

Nas pedreiras e canteiros de obras as vitorias estão um pouco mais adiantadas e já deram frutos. Houve, por exemplo, a apreensão de 117 bananas de dinamite. Isso é bem recente, após a intensificação das nossas vitorias. Recentemente houve também a apreensão de quase duas toneladas de explosivos no Ceará.

Na Operação Pedreira, pouco antes, mas ainda em 2011, realizamos a apreensão de 8.700 metros de cordel detonante, 5.700 unidades de acessórios, incluindo aí espoletas *Brinell*.

No canto inferior esquerdo estão apresentados outros dados. Apreendemos uma tonelada de produtos químicos, duas toneladas de fogos de artifício e cinco toneladas de explosivos.

Observem que nessa figura central há três viaturas do Exército. E ainda havia outra viatura, tamanha a quantidade de explosivos apreendidos.

Então, isso já é fruto de nossa ação em resposta a essa utilização de explosivos em caixas eletrônicos. Inclusive o próprio Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados participou de duas vitorias recentemente realizadas.

Outra ação dirigida que estamos fazendo atualmente são as medidas de restrição em relação à utilização de explosivos e aquisição de armas. Estamos revisando duas normas, a que trata de explosivos e a que trata de colecionador, atirador e caçador.



Entendemos que essas normas merecem revisão, pois se trata de um assunto em pauta. E a previsão é a de que, já no segundo semestre, essas normas revisadas sejam editadas.

Apenas para dar notícia sobre o tema, pois não é bem a nossa área de produtos controlados — talvez seja abordado no próximo painel —, aqui mostramos a presença das Forças Armadas nessa operação de fronteira.

Então, senhores, ao longo desses vinte minutos, falamos sobre o histórico e o porquê de o Exército estar presente nessa atividade. Falamos, também, sobre como está a nossa estrutura; nossa presença nacional; por que é importante a atividade dos engenheiros nessa atividade, pois têm conhecimento técnico; o que fizemos após o Estatuto do Desarmamento e quais as nossas ações atuais.

É importante e destaco aquela figura do sistema de controle. É pena que o tempo seja curto e não me seja possível entrar em maiores detalhes. Mas gostaria de ressaltar que acompanhamos passo a passo as armas, desde o seu nascimento — e para isso deve haver uma autorização, a arma é testada, sai da fábrica e vai à conferência do fiscal, entra no sistema —, até a sua destruição, quando se lavra a sua “certidão de óbito”. Quando a arma é destruída, publica-se em boletim e se insere no SIGMA. Então, eu sei tudo o que ocorreu com a arma desde o seu “nascimento” até o seu “falecimento”— por assim dizer.

Então, acompanhamos tudo, utilizando as ferramentas da tecnologia da informação e também a presença do fiscal. Não há como, hoje, adquirir-se, vender-se ou transferir-se armas sem a nossa autorização e acompanhamento.

Como considerações finais, o Exército cumpre a sua missão legal de fiscalização de produtos controlados de maneira profissional e efetiva desde 1808.

Ao longo da história do Brasil, a fiscalização de produtos controlados e a produção de armas e munições foi atribuição da Força Terrestre. O emprego de engenheiros militares especializados, formados em instituições de ensino de excelência nessa atividade, muito bem o comprovam.

A presença de organizações militares em todos os recantos do País atesta a capilaridade do sistema de fiscalização necessário e fundamental à realização de vistorias e inspeções.



A atribuição legal vigente consolida a vocação do Exército como fator de integração nacional.

A implantação de sistemas informatizados, a incrementação da realização de vistorias e a massiva destruição de armas possibilitaram responder com eficácia as exigências e diretrizes do Estatuto do Desarmamento aprovado em 2003.

Agora, quando a agenda pública nacional solicita novamente a participação do Exército Brasileiro em assuntos referentes ao controle de armas, a resposta é dada com projetos e ações.

A capacitação de pessoal, a revisão de normas— com ênfase às restrições para a propriedade e utilização de produtos controlados—, a continuidade do desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação, a intensificação de vistorias e inspeções e, também, a integração com órgãos de segurança pública são exemplos do empenho em bem cumprirmos nossa missão.

Segurança pública é atribuição do Estado, entretanto, só com esforço conjunto de Governo e sociedade, certamente teremos vitória na luta contra o ilícito.

O momento é de conjugação de esforços, como ora se está fazendo em nosso País.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Passo a palavra agora por vinte minutos ao Sr. Delegado de Polícia Federal Douglas Morgan Fullin Saldanha, Chefe do Serviço Nacional de Armas.

O SR. DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA - Exmo. Sr. Deputado Mendonça Prado, Presidente desta Comissão, Ilmo. Sr. Cel. Achilles, Ilmo. Sr. Salésio Nuhs, Ilma. Sra. Melina, senhores e senhoras, boa tarde. É um prazer estar aqui. Queria primeiramente agradecer o convite a esta Comissão para falar de tema tão importante. Minha tarefa ficou muito facilitada após a apresentação do Cel. Achilles que falou tudo sobre o controle de armas. Vou falar aqui mais especificamente sobre parcela desse controle atribuída à Polícia Federal.

Para fazemos um pequeno histórico, o controle de armas feito pela Polícia Federal se iniciou com a Lei 9.437, de 1997. Anteriormente a esse marco legal, tínhamos controle realizado pela Polícia Federal somente dos seus armamentos e de algumas autorizações no plano federal. Antigamente, o controle dessas armas de



uso da população civil era feito pelas polícias estaduais, polícias civis, Secretarias de Segurança Pública. Em 1997 foi concebido um modelo através da Lei 9.437, de 1997, de centralização desse controle na Polícia Federal. Esse controle era compartilhado entre a Polícia Federal e as polícias civis, as polícias estaduais. Competia à Polícia Federal fazer a centralização dessas informações.

Esse modelo não logrou êxito. Não foi possível fazer essa integração de forma ampla e completa. Em 2003, com a edição do Estatuto do Desarmamento, avançou-se nesse modelo e todo o controle de armas foi centralizado na Polícia Federal. Aí, sim, foi possível fazer um controle de forma centralizada, de forma que todas as armas em posse da população civil de forma legal estivessem em único sistema e sob o controle de uma única instituição.

Com o Estatuto do Desarmamento, a Lei 10.826, de 2003, houve não só essa centralização do controle na Polícia Federal, como também enrijecimento na concessão de certas autorizações para aquisição de armas, para o porte de armas. Autorizações essas que ainda vamos comentar nas nossas atribuições. Então, houve enrijecimento. Naquela primeiro momento, houve aquela discussão a respeito do referendo. O referendo discutia sobre a proibição ou não do comércio de armas. Ficou estabelecido que o comércio continuava permitido no País. Nesse âmbito inseriu-se o controle. A partir do momento em que houve uma proposta de banimento das armas, o referendo, a vontade popular estabeleceu que as armas não deveriam ser banidas, o cidadão gostaria de permanecer com o seu direito a adquirir armas, entram a Polícia Federal e o Exército nesse esforço compartilhado de controlar a circulação dessas armas. Não houve o banimento, mas há uma política de restrição, uma política de desarmamento — temos o Estatuto do Desarmamento —, e uma política de controle. Então, todas as armas que venham a entrar em circulação têm que estar sob o controle estatal. Há requisitos de segurança para que isso se faça. Vamos comentar ao longo da exposição.

A nossa estrutura. A Polícia Federal faz esse controle da circulação de armas por meio das suas unidades. Somos aproximadamente 130 unidades em todos os rincões do País. Não temos capilaridade tão grande quanto a do Exército brasileiro, mas vimos tentando desempenhar nossa atribuição de forma profícua. Quais são as atribuições da Polícia Federal? A Polícia Federal faz todo o controle de armas, uma



parcela do controle que o Exército já faz desde a saída das armas da indústria. A Polícia Federal controla as armas destinadas à população, ao civil. Então, excetuando-se as armas de uso militar, as armas de uso restrito e as armas em posse dos colecionadores, atiradores e caçadores desportivos, todo o restante é de controle da Polícia Federal. O que basicamente temos que fazer? Temos que autorizar o cidadão a adquirir uma arma de fogo, ou a usar uma arma de fogo em ambiente público. É o registro da arma, o certificado de registro de arma de fogo e o porte federal de arma de fogo. São basicamente as duas autorizações que expedimos para que o cidadão possa ter sua arma de forma legal.

Controlamos todo o ciclo de vida da arma. Como o Cel. Achilles bem asseverou, desde que a arma é produzida, a indústria já informa ao Sistema Nacional de Armas quais armas produziu. Isso entra no sistema informatizado. Todo o controle é informatizado. A Polícia Federal, então, desde que a arma é produzida, tem todas as informações sobre essa arma.

A partir do momento em que o cidadão decide adquirir uma arma, ele procura a Polícia Federal, submete-se a diversos testes técnicos, psicológicos, apresenta certidões negativas criminais, comprova sua ocupação lícita e residência certa. Mediante todas essas comprovações que a polícia irá analisar, ela vai ou não autorizar a aquisição da arma por essa pessoa.

É certo que nestes dias de restrições, à semelhança do que o Exército comentou sobre as restrições ao colecionador, ao atirador, ao caçador, a Polícia Federal também vem analisando com rigor os requisitos legais estabelecidos para a aquisição de arma. Primeiro, o cidadão tem que comprovar, tendo em vista os critérios de segurança que imperam nessa análise, a efetiva necessidade de ter uma arma de fogo para que possa adquirir o produto, porque uma arma de fogo não é um produto como qualquer outro, não é um produto comum, e traz riscos para a vida das pessoas. Portanto, o processo de aquisição de armas tem sido analisado realmente com muita severidade, com muito rigor. Nós fazemos a análise sobre todo o processo e, ao final, autorizamos ou não o cidadão a adquirir a arma de fogo.

A partir do momento em que a arma está registrada no sistema, o cidadão pode tê-la em sua casa ou no seu estabelecimento de trabalho de forma legal. Periodicamente, ele tem que renovar a autorização. Então, de 3 em 3 anos, ele tem



de comprovar novamente os requisitos que indicam se permanecerá ou não com o armamento. Se ele decidir transferir essa arma para outro proprietário ou entregá-la à Campanha do Desarmamento, também terá suporte da Polícia Federal. Então, caso queira transferi-la para outro proprietário, serão analisados os requisitos do novo adquirente da arma, e ela será ou não transferida. Da mesma forma, se ele se dispuser a desfazer-se do armamento, poderá entregá-la à Campanha do Desarmamento. A Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Exército Brasileiro também integrarão esses esforços conosco. Eles estarão prontos para receber a arma, encaminhando-a à destruição.

Então, os senhores percebem que, desde a fabricação da arma, a Polícia Federal tem o conhecimento dos dados do artefato: o registro da arma pelo cidadão, sua transferência para outro proprietário, a renovação do registro, a autorização ou não para a pessoa portar tal arma num ambiente público, pois, para andar com arma em ambiente público, é preciso que haja uma autorização especial, além do registro da arma. E, eventualmente, se a pessoa vier a entregar essa arma à Campanha do Desarmamento, ela também terá o suporte da Polícia Federal e poderá receber até indenização.

Esse procedimento vem obtendo bastante esse êxito, com apoio de entidades da sociedade civil, como a Sou da Paz, representada aqui pela Melina, e conta também com o patrocínio de Programa de Segurança Pública do Ministério da Justiça, que também vem incentivando a entrega de armas, desenvolvendo a Campanha do Desarmamento. Desde o dia 6 de maio, mais de 5 mil armas foram recolhidas, volume bastante relevante, o que comprova o grande êxito da campanha. O material será encaminhado posteriormente ao Exército Brasileiro para a promoção das atividades de destruição.

Aqui, não atropelando a burocracia, nós fazemos um apelo para que sejamos mais ágeis no procedimento de destruição dessas armas, a fim de que a campanha tenha um êxito ainda maior.

Com relação às atribuições da Polícia Federal, esse é o controle que nós fazemos. Todo ele é informatizado. Lembrando que o sistema, que data de mais de 20 anos, está sendo atualizado, repassado para uma plataforma mais moderna, o que permitirá um controle bem mais efetivo.



Na esteira do que foi falado pelo Cel. Achilles, promovendo uma maior integração, a Polícia Federal e o Exército hoje conversam bem mais, buscando uma sintonia fina quanto ao controle de armas. Estamos promovendo reuniões periódicas para que o Estado esteja organizado contra a criminalidade que avança sobre nossa população. Portanto, estamos tendo esses encontros de forma frequente para que esse controle seja cada vez mais eficaz.

Temos ainda alguns outros desafios, nos quais temos trabalhado diuturnamente. Conforme já foi citado, a questão dos explosivos é uma demanda recente e que tem recebido pronta resposta do Exército Brasileiro e também das Polícias Estaduais, além de ser alvo de trabalho específico da Polícia Federal.

Ainda temos que evoluir na questão das operações conjuntas, Polícia Federal e Exército, ambos em seu âmbito de atribuição, têm que trabalhar de forma conjunta para promover operações de fiscalização, com penalizações administrativas feitas pelo Exército e a apurações penais feitas pela Polícia Federal. Dessa forma, haveremos de conseguir um sucesso muito maior.

Essa é, basicamente, a função da Polícia Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Agradecemos a participação ao Sr. Douglas.

Passamos, por 20 minutos, a palavra ao Sr. Salesio Nuhs, Diretor Institucional da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições.

O SR. SALESIO NUHS - Sr. Presidente Mendonça Prado, Cel. Achilles, Douglas, Melina, demais presentes, boa tarde a todos.

Eu gostaria de parabenizar o Cel. Achilles pela excelente explanação sobre os controles do Exército. Confesso que, na audiência pública realizada na Comissão de Segurança Pública, faltou o Exército ser representado, e creio que o Cel. Achilles resgatou essa falha e com muita competência. Mais uma vez, parabéns.

Senhoras e senhores, vou falar sobre os controles de armas e munições do ponto de vista da indústria e do comércio. Vou falar principalmente sobre rastreabilidade e sobre a colaboração que a indústria dá para a rastreabilidade ou controle de armas e munições.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Vou mais uma vez desfazer a Mesa para que possamos acompanhar a exposição de V.Sa.

O SR. SALESIO NUHS - Bem, meu nome é Salesio Nuhs e sou Vice-Presidente Institucional da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições — ANIAM. Fundada em 1969, a ANIAM é uma entidade sem fins lucrativos e representa a indústria e o comércio de armas e munições do Brasil. O setor é representado por aproximadamente 40 mil pessoas, direta e indiretamente, recolhe aproximadamente 150 milhões em impostos e, do total de faturamento, mais ou menos 300 milhões de dólares são provenientes de exportações.

(Segue-se exibição de imagens.)

A ANIAM tem por missão representar a indústria brasileira de armas e munições, contribuindo para a formulação de políticas públicas que permitam o fortalecimento do setor no País e no exterior, para criação e manutenção de uma base empresarial que contribua com a defesa nacional e com a segurança pública, visando à integração e à consolidação da participação de seus associados na economia e no bem-estar comum do Brasil.

A ANIAM representa, portanto, as fábricas e armas e munições, que são responsáveis pela totalidade das munições consumidas pelas Polícias do Brasil e pelas Forças Armadas, munições de pequeno e médio calibres e armas de pequeno e médio portes. Fornece também, evidentemente, ao comércio especializado.

Qual o compromisso da indústria de armas e munições do Brasil, com o uso responsável de seus produtos e a prevenção do tráfico ilícito de armas de fogo? Nossa missão é viabilizar, com total segurança, aos órgãos competentes — no caso, a Polícia Federal e o Exército brasileiro —, a identificação, personalizada, de armas de fogo e munições, observando o rigoroso cumprimento da legislação.

Quebrando um tabu que há com relação às exportações para o Paraguai, quero dizer que antes mesmo do Estatuto do Desarmamento, antes mesmo de 2003, na verdade em 1999, a indústria nacional já não exportava mais armas e munições para o comércio civil do Paraguai. Isso resultou de decisão tomada pela própria indústria para colaborar com o contrabando de armas e munições, o que já acontece desde 1999. A indústria, tanto de arma quanto de munição, não exporta para o mercado civil paraguaio a partir dessa data.



Falaremos agora dos controles de armas. Toda a indústria, conforme disse o Coronel Achilles, para existir precisa de um título de registro do Exército e de um certificado de licença da Polícia Federal.

Nesta primeira parte, falarei de armas, no caso a Taurus, e das normas que regulamentam a identificação de armas.

A Lei que regulamenta é a de nº 10.826, chamada de Estatuto do Desarmamento, que, do meu ponto de vista, deveria ser chamada de estatuto do controle de armas, porque o artigo que tratava de desarmamento, da proibição de armas, não foi aceito pela população brasileira. Os senhores bem lembram do referendo popular, em 2005, quando a maioria da população brasileira votou "não" à proibição da venda de armas e munições. Então, esse estatuto deveria ser chamado de estatuto do controle de armas e não Estatuto do Desarmamento, já que a população não aceitou a proibição do comércio de armas e munições.

Portanto, a Lei nº 10.826 regulamenta o controle de armas e munições. A Portaria nº 07, de 28 de abril de 2006, do Exército, define as normas. Não só as armas são controladas, mas também as peças de reposição vitais para armas. Ou seja, todas as peças numeradas são controladas pelo Exército.

O número de série de uma arma é gerado em um sistema e gravado no mecanismo por sistema mecânico ou por sistema a laser. O sistema mecânico é o de puncionamento, de tipo único. Essa marcação identifica calibre, modelo da arma, ano e mês de fabricação, número de série, nome do importador, no caso de exportação, nome da empresa que está importando e país de origem.

Aqui nós temos em um revólver número de série no cano, no mecanismo da arma, ano, mês de fabricação, país de origem e nome do importador.

No caso de uma pistola, como são três peças móveis, há marcação nesses três locais. Aqui também. Nas armas longas, há também três marcações, inclusive sob a carenagem. Esses plásticos são marcados. Aqui os senhores conseguem verificar.

Este aqui é o controle que a indústria faz além da legislação. A indústria coloca um *chip* embutido na arma, com a numeração dela, e já fornece com o leitor óptico para as instituições que têm condições de utilizar esse controle. Essa é uma inovação feita pela indústria. Não é uma imposição legal. É uma decisão da



indústria, sem imposição legal. Já fazemos isso e fornecemos a várias instituições armas com *chip* de identificação.

O controle dessa numeração impossibilita que haja duas armas com a mesma numeração, ou seja, duplicidade de numeração. É impossível a geração do mesmo número de série em mais de uma arma. Esse é um controle informatizado.

Aqui vemos esse controle na marcação. E, por meio de sistema de imagem, pode-se ler a marcação, conferir com a etiqueta, com o número do cano e da culatra ou da outra peça móvel.

Toda essa checagem é feita mais uma vez no empacotamento por leitor óptico na embalagem final para ter certeza de que a arma que está entrando naquela embalagem é a que contém o código de barras na parte externa.

A numeração da arma é o DNA da arma. Como disseram o Coronel Achilles e Douglas, é possível acompanhar essa arma desde o momento em que ela é fabricada por intermédio desses controles de rastreabilidade.

Darei uma informação adicional: a segurança patrimonial da indústria de armas evidentemente é bastante forte. Há uma central de operações monitorada 24 horas em toda a área fabril, por câmeras e dispositivos de segurança.

Vou falar também agora de marcações e rastreabilidade de munição. A Companhia Brasileira de Cartuchos — CBC, a exemplo da Taurus, como disse, para que a indústria possa funcionar ela tem que ter uma autorização do Exército, um título de registro e um certificado de licença da Polícia Federal. Todo o produto desenvolvido por uma indústria de defesa, obrigatoriamente, antes de ser lançado no mercado, tem que passar por instituto de tecnologia do Exército. Caso contrário, não pode ser vendido no mercado.

Também como informação adicional, antes mesmo da legislação, em 1990, 1992, antes mesmo do Estatuto do Desarmamento para o controle de armas, a Lei nº 10.826, a indústria já diferenciava a marca da sua munição para facilitar a identificação de mercadoria que porventura voltasse como contrabando para o Brasil. A marca de exportação da CBC é uma e a que é vendida no mercado interno é outra. E tudo que é vendido de munição para o comércio, às lojas, é vendido num *blister*, como de remédio, por exemplo, para garantir que a munição aqui dentro é original de fábrica e assegurar aos órgãos fiscalizadores que aquela loja trabalha



com munição original e não contrabandeada ou falsificada. Essa também foi uma atitude da indústria, sem nenhuma imposição legal, a partir de 1990.

As normas que regulamentam a identificação de munição estão sob a mesma legislação, a Lei nº 10.826, em seu art. 23, §§ 1º e 2º, que estabelecem as normas para marcação de munição e controle de embalagens. E a Portaria do Exército é a de número 16 do D LOG, que, em seu arts. 3º e 4º, fazem o detalhamento dessa marcação e rastreabilidade.

Nos casos da munições vendidas às instituições, todas as munições são gravadas no estojo. Esta marcação aqui é feita em duas situações nessa área do estojo, para evitar inclusive que seja raspado, para que haja dificuldade de ser alterado. São duas marcações aqui e acima. Essa marcação é automaticamente ligada a um código de barras da embalagem e lincada também à caixa de transporte.

Nós iríamos passar um vídeo de alguns segundos para os senhores, mas acho que não será possível.

Enfim, o vídeo mostrava a marcação das munições, para os senhores terem ideia da segurança dela. O sistema faz a marcação e automaticamente a coloca dentro da embalagem e coloca na embalagem grande. Isso de forma a garantir que aquele estojo está dentro daquela embalagem e está dentro daquela caixa de transporte. Isso é feito também por sistema, que garante total confiabilidade nessa marcação.

Também a indústria de munição possui uma central de segurança, monitorada 24 horas por dia, por sistema de segurança integrado em todas as unidades.

Agora, falarei um pouquinho sobre fluxos e controles.

Evidentemente, vou me dedicar um pouco mais à venda para o comércio, mas o fluxo de vendas, tanto de armas quanto de munições, de acordo com o que disse o Coronel Achilles, envolve exportação e mercado interno. No caso de mercado interno, há situações diferentes e controles diferentes para as Forças Armadas, para a segurança pública, para a segurança privada, para o esporte, caça e tiro, e para o varejo.



Falarei também da segurança privada, do esporte e do tiro e do varejo. Não abordarei o comércio para os órgãos oficiais, porque é desnecessário.

Isso é comum tanto para arma quanto para munição. Toda a arma ou toda a munição vendida é acompanhada por uma guia de tráfego, uma guia de trânsito, que leva um selo — de impossível falsificação — do Exército brasileiro. Nenhuma mercadoria circula sem estar acompanhada de uma guia de tráfego.

Todo o armamento que sai da indústria sai com a nota, essa guia de tráfego. O caminhão que vem recolher é autorizado também pelo Exército brasileiro. Toda a transportadora que faz o transporte de produto controlado tem que ter uma autorização do Exército brasileiro. Quando esse caminhão adentra a fábrica é pesado. Na fábrica, ele é carregado, acompanhado da nota fiscal e da guia de tráfego.

Aqui está o carregamento do caminhão, acompanhado pela segurança da empresa. Esse caminhão ou contêiner, seja lá o que for, é lacrado. O lacre faz parte da nota fiscal. E, na saída, o caminhão é novamente pesado. Ou seja, a diferença de peso tem que ser exatamente a que está nas notas fiscais que estão embarcando, caso contrário, o caminhão não sai da indústria.

Todo o faturamento, a expedição, o transporte são feitos... toda a coleta e acompanhada por escolta armada, rastreada por GPS e GPRS, que acompanha o caminhão em todo o trajeto até o destino. O rastreamento ocorre a cada 5 minutos em tempo real. Se o GPS não estiver funcionando, o motorista automaticamente tem que fazer o contato por telefone.

Falarei rapidamente sobre as exportações e os controles da exportação, que também é importante. Toda exportação de arma e munição tem que ser precedida de autorização do Itamaraty. Se não houver uma análise diplomática do Brasil e do país de destino nessas negociações preliminares, a exportação não pode ser feita. Então, antes mesmo de começar a tratativa de exportação, precisamos ter um o.k. do Itamaraty para fazer essas negociações preliminares. Se for um produto civil, tem que ter licença de importação; e, se for um produto militar, tem que ter um Certificado de Usuário Final. O que é o Certificado de Usuário Final? O país que está adquirindo deve garantir que essa munição será consumida por ele e que não será repassada para outro país.



Feito isso, aprovado pelo Itamaraty e pelo Ministério da Defesa, começam, então, as negociações de exportação. Todo o comércio, inclusive a exportação, é precedido de autorização do Itamaraty e do Ministério da Defesa. O registro da exportação é feito no SISCOMEX, que é o Sistema Integrado de Comércio Exterior, com anuência do Ministério da Defesa e da DFPC. É um sistema integrado entre a Receita Federal, a Indústria, o Exército e o Ministério da Defesa.

Depois da anuência da DFPC e do SISCOMEX, é emitida a autorização. O Exército faz a vistoria, é colocado um lacre numerado, é emitida a nota fiscal e a guia de tráfego, e o transporte vai para um armazém REDEX. O que é o armazém REDEX? É um armazém exclusivo da Receita Federal, que existe para desembaraço de produtos controlados, armas e munições, nesse caso. Essas informações alimentam o SICOFA, que é o sistema do Exército, conforme o Achilles acabou de falar. Nesse armazém REDEX, que é um recinto especial para despacho aduaneiro de exportação, é feito o desembaraço documental, a inspeção da Receita Federal e o envio dos documentos para a companhia marítima. O produto controlado é o último a embarcar no navio. Depois de todo o navio pronto, vai o *container* com o produto controlado, seja ele arma ou munição. Esse controle é feito pela Receita Federal.

A indústria atende, além de exportação, como eu disse para os senhores, às Forças Armadas, aos órgãos de Segurança Pública, à segurança privada, ao comércio especializado, aos atiradores e caçadores.

Nós falaremos da segurança privada, do comércio especializado e dos caçadores. Quanto à segurança privada, a indústria atende aos cursos de formação, para formação dos seus vigilantes privados, e a essas empresas de vigilância, segurança orgânica, segurança patrimonial, segurança pessoal, escolta armada e transporte de valores, que são as empresas de segurança patrimonial.

A segurança privada é controlada pela Polícia Federal. Somente pode ser uma empresa de segurança privada se a Polícia Federal autorizar. Para a segurança privada adquirir armas e munições, ela tem que ter uma autorização da Polícia Federal. A Polícia Federal emite essa autorização e a publica; só aí a empresa de segurança privada pode solicitar ao Exército a autorização para compra de armas e munições na indústria. Feito isso, o Exército dá uma autorização escrita, conforme o



que o Coronel acabou de dizer, e o fabricante providencia a nota fiscal, a guia de tráfego, o transporte e a entrega dos produtos, sempre com escolta e rastreabilidade, e alimenta, no caso da segurança privada, o SICOFA, o SINARM e o SIREM.

O esporte do tiro é controlado pelo Exército, diferentemente do segmento de segurança privada, que é controlado exclusivamente pela Polícia Federal. Os CACs (Colecionadores, Atiradores e Caçadores) são controlados pelo Exército Brasileiro. Para que o atirador seja autorizado pelo Exército, ele tem que ter um CR, a exemplo do clube, para poder funcionar. O atirador ou o clube só podem comprar se tiverem esse CR ativo, fiscalizado pelo Exército. O Exército, para cada compra, seja de um atirador ou de um clube, dá uma autorização. Só assim, então, o clube faz o pedido, e o fabricante faz a emissão da nota fiscal, da guia de tráfego e de transporte. E aí alimenta o SIGMA, o SICOFA, o SIREM. Nós estamos trabalhando, junto com o Exército Brasileiro, neste momento, no desenvolvimento de um sistema que vai fazer esse controle, tudo de forma informatizada. Isso já está bastante avançado. Aliás, nós temos uma reunião na quarta-feira para finalizar o desenvolvimento desse sistema.

Por último, o varejo especializado, que acho que é — digamos assim — o mais importante neste seminário.

Toda loja, para poder vender armas e munições, além de todas aquelas exigências legais e tributárias, tem que ter este elenco de exigências — são 15 exigências que o Exército vistoria para que a loja possa ter o certificado de registro, chamado CR, para comercializar armas e munições. É apostilada nesse CR a relação dos produtos controlados que a loja pode ter, de acordo com o seu sistema de segurança, de acordo com o cofre que ela tem disponível, e aí então é estabelecida a quantidade de armas e munições que ela pode ter armazenada.

Esse certificado de registro, automaticamente, alimenta o sistema de controle, então, toda loja tem que estar credenciada e tem que estar no sistema de controle do Exército, caso contrário, ela não terá o faturamento liberado pela indústria.

Cada nota fiscal que é emitida, de acordo com o CR do cliente, é liberada em Brasília, na DFPC. Sem essa liberação, a indústria não pode transportar essa mercadoria. Aí, então, é feito o faturamento, e a emissão da guia de tráfego vai



automaticamente ao sistema da DFPC, em Brasília, que a libera. Só assim a mercadoria pode transitar. Então, além da guia de tráfego, tem que haver uma liberação eletrônica por parte do Exército.

Todo faturamento de munição automaticamente alimenta o SICOVEM, que é um desses controles, o Sistema de Controle de Vendas e Estoque de Munições, um sistema da DFPC. Isso está aqui. Está aqui a cara do sistema. Então, a cada faturamento para uma loja, quando a indústria emite a nota fiscal, automaticamente ela já alimenta o sistema. A loja, quando faz a venda dessa munição, já dá baixa nisso no sistema. E, online, conforme o Coronel Achilles disse aqui, o Exército tem o controle dos estoques e da comercialização dessas munições no Brasil inteiro, em todas as lojas que são credenciadas.

Essa venda, além de alimentar o SICOVEM, alimenta também o SIREN, que é o controle de embalagens, o SICOFA, que é o Sistema de Controle Fabril, e o SINARM, no caso da Polícia Federal, no caso de armas.

A Lei nº 10.826 também estabelece a competência do SINARM com relação aos controles para o cidadão comum. A partir da loja, o controle é da Polícia Federal. O Exército faz o controle até a loja. E, a partir da loja, a Polícia Federal é que faz. Então, para adquirir uma arma de fogo hoje, para ter a posse de uma arma de fogo, o cidadão tem que ter no mínimo 25 anos, tem que declarar a efetiva necessidade: declarar — não é comprovar. Nós estamos tendo, inclusive, neste momento, alguns problemas com relação a esse quesito junto à Polícia Federal, com relação à declaração da efetiva necessidade. Tem ainda que apresentar cópia da Carteira de Identidade, comprovar a idoneidade e a inexistência de inquérito policial ou processo criminal por meio de certidões de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral; comprovar ocupação lícita e residência fixa; comprovar capacidade técnica, com teste de tiro; comprovar aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, com teste psicológico e pagar uma taxa. Então, todos esses requisitos têm que ser atualizados a cada 3 anos. Isso é o que a legislação hoje impõe.

Só para vocês terem uma ideia — é uma curiosidade —, para ter a aptidão técnica — o curso de tiro —, no caso de uma pistola, por exemplo, são 20 tiros em 40 segundos — menos de 1 minuto — no alvo, a 5m e a 7m de distância.



Para o porte de arma, essa exigência é maior ainda. Além do teste mencionado acima, são executados também 24 disparos divididos em 6 séries de 4 disparos cada, no tempo máximo de 10 segundos por série, numa distância de 7m, contra um alvo do tipo fogo central, que é uma denominação técnica, subdividido em 4 cores distintas.

Ou seja, para alguém tirar um porte de arma, tem que ter uma habilidade comprovada com arma de fogo, caso contrário, a Polícia Federal não emitirá o porte. E, neste caso, o cidadão ainda tem que pagar 1.000 reais.

O porte, na verdade, não é um direito. O porte é uma concessão da autoridade. O registro, sim. O registro é um direito do cidadão, que foi conquistado no referendo popular em 2005. Desde que ele comprove todo o elenco de requisitos, tem o direito de adquirir uma arma de fogo.

Só para resumir a quantidade de controles, temos o SIP, que é o Sistema de Identificação Personalizada, o SIREN, que é o sistema de embalagem, o SIGMA, que é o sistema do Exército, o SICOFA, que é o Sistema de Controle Fabril, e o SINARM, que é o Sistema Nacional de Armas, da Polícia Federal.

A indústria recebe por ano mais ou menos 400 solicitações de rastreabilidade, todas elas, prontamente atendidas. O atendimento é de imediato.

Para finalizar esta apresentação, eu gostaria só de fazer um registro importante com relação ao controle de munição.

Muito se fala de controlar a munição, de rastrear a munição, de marcar a munição. Só que muita gente se esquece que, depois de um tiro, o que sobra da munição é o estojo. Estojo, senhores, é exatamente isto aqui, olhem. Então, depois que se dá um tiro, o projétil sai, a espoleta, que está aqui na base, é percutida, a pólvora queima, sobra o estojo. Esse estojo pode ser facilmente recarregado, de forma ilícita, ilegal, e voltar a circular com a mesma marcação que saiu originalmente da fábrica. Então, este é um grande problema que nós temos no controle hoje: é a venda ilegal não só de munição, como de arma.

Na verdade, eu costumo dizer que o que alimenta o crime não é a arma legal. É a arma ilegal. E, neste caso, a munição ilegal.

Só para vocês terem uma ideia, só este ano, a polícia fez uma apreensão em duas fábricas clandestinas de munição: uma empresa no interior de São Paulo, que



falsificava aproximadamente 300 mil espoletas por mês. Outra, em Pernambuco, que tinha uma produção mensal de mais ou menos 200 mil espoletas por mês. Ou seja, mensalmente, 500 mil tiros alimentavam o mercado ilegal de munições. O nosso grande desafio é conseguir controlar isso.

Vemos aqui fotos da fábrica. Vocês veem que não é uma fábrica artesanal. Aqui vemos a portaria da fábrica clandestina. Aqui vemos a quantidade de espoletas que estavam disponíveis... E sem nenhum critério, sem nenhuma segurança.

Já falei dos controles, então, para finalizar minha apresentação, eu gostaria de agradecer ao Deputado Mendonça Prado esta oportunidade. Na verdade, é a segunda oportunidade que nós estamos tendo este ano de poder falar da indústria legal de armas e munições. Eu acho que o divisor de águas foi aquela audiência pública que houve na Comissão de Segurança Pública. Aquela audiência marcou uma nova fase — uma fase de esclarecimento, quando a gente teve a oportunidade, pela primeira vez, de colocar que a indústria nacional de armas e munições, a indústria de defesa brasileira, não tem nenhum lucro com o comércio ilegal. Ela não ganha nada com a venda ilegal, com o contrabando ou com a recarga. Ela não tem nenhum sucesso com isso, muito pelo contrário. Essa prática concorre firmemente com a indústria nacional de defesa. Nossa indústria passa por todos esses controles: são dois órgãos de fiscalização, controlando diariamente a indústria. Recolhemos impostos. É uma atividade 100% legal. E outra: essa atividade foi referendada pela população brasileira. Em 2005, a população brasileira disse: *“Não. Eu quero, sim, ter o direito à legítima defesa.”* Então, a legítima defesa hoje é um direito. E nós temos orgulho de fazer parte de uma indústria que pode prover ao cidadão de bem o direito de ter a sua defesa.

Já que nós estamos falando aqui de escola — hoje, durante a manhã, falamos muito de escola —, negar o direito à legítima defesa seria o mesmo que negar um pai de matricular um filho numa escola particular. *“Se existem escolas públicas, por que matricular o filho numa escola particular?”* Então, negar ao cidadão de bem o direito à legítima defesa seria a mesma coisa. Se existe a indústria legal, se ter uma arma é legal, por que negar? Negando, você vai alimentar o quê? O mercado paralelo. Então, cada indeferimento de pedido de registro de arma de um cidadão que cumpre com todas as exigências que acabei de citar é um incentivo à



ilegalidade porque, se um cidadão de bem não se sente seguro e acha que, adquirindo uma arma, vai ter maior segurança, se ele cumprir todos os requisitos e não conseguir essa arma de maneira legal, se arbitrariamente esse direito não lhe for concedido, com certeza ele não vai ficar à mercê dos bandidos, principalmente se morar fora da cidade. Se ele morar fora da área urbana, se ele morar no interior, se morar em um sítio ou numa fazenda, por exemplo, talvez a única maneira de defender sua propriedade, os seus bens, a sua família seja uma arma de fogo. Se ele tem o direito e a legislação do País permite, por que não lhe conceder esse direito?

Então, Sr. Presidente, agradeço aos senhores a oportunidade. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Dando continuidade aos nossos trabalhos, passo a palavra à Sra. Melina Risso, representante da Rede Desarma Brasil.

A SRA. MELINA RISSO - Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar o Presidente Mendonça Prado, todos os integrantes da Mesa, o representante do Exército Brasileiro, Coronel Aquiles, o Delegado Douglas Morgan Fullin Saldanha e o Sr. Salésio Nuhs, da Associação Nacional da Indústria de Armas e Munições — ANIAM.

Para fazer minha apresentação eu também vou usar um *PowerPoint*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Então, vamos mais uma vez desfazer a Mesa para acompanharmos a apresentação da Sra. Melina.

A SRA. MELINA RISSO - Primeiramente, quero saudar o Deputado Mendonça Prado por ter proposto esta audiência pública. Eu acho muito importante que a gente faça este debate neste seminário, o segundo que a gente faz nesta Casa sobre o comércio de armas dentro do País. Então, é muito importante trazer este tema à luz para que todos possam conversar.

Antes de mais nada, eu sou representante da Rede Desarma Brasil, uma rede da sociedade civil, composta por mais de setenta organizações que lutam pelo controle de armas no País. Foi formada em 2004, no âmbito da Campanha do Desarmamento, quando estávamos fazendo a primeira campanha de recolhimento



de armas. E, assim, em todos os Estados, foi formado o comitê formado por várias instituições.

Eu vim aqui apresentar — na verdade acho que todo mundo já apresentou — o que determina a lei, quais são as medidas de controle previstas no Estatuto do Desarmamento aprovado em 2003. O que a gente tem feito, como membros da sociedade civil, é fiscalizar e controlar se efetivamente tudo o que está no papel, efetivamente, tem acontecido na prática.

Em 2008 e 2009, o Instituto Sou da Paz conduziu uma pesquisa em todo o território nacional, destacando os mecanismos de controle de armas, o que já tinha saído do papel e o que ainda estava no papel. Eu imagino que, pela explanação feita tanto por representantes do Exército Brasileiro como por representantes da Polícia Federal, alguns assuntos têm sido encaminhados desde então. Na verdade esta audiência é um reflexo da pesquisa conduzida em 2008 e em 2009.

Fizemos uma análise detalhada de todos os artigos que constituem o Estatuto do Desarmamento, identificando todas as atribuições de cada um dos órgãos, e fomos *in loco* entrevistar várias pessoas para entender como ele estava sendo implementado em dez Estados brasileiros.

Eu acho que todos os presentes já se pronunciaram, muitos já falaram sobre os temas aqui apresentados, por isso vou passar rápido.

Falamos sobre os órgãos de controle, principalmente sobre o Exército Brasileiro, a Polícia Federal, e as polícias estaduais, as Secretarias de Segurança Pública, no que se refere à apreensão de armas e repasse dos dados que estão sendo coletados em cada um dos Estados para essa centralização federal.

Eu acho que sempre vale a pena, nunca é demasiado lembrar qual foi o impacto positivo que tivemos a partir da aprovação do Estatuto do Desarmamento.

Pela primeira vez percebemos uma queda do número de homicídios acontecidos no Brasil, que vinham crescendo durante 13 anos, todos os anos, sem parar. Depois da aprovação do Estatuto do Desarmamento, foi o primeiro ano que de fato houve redução do número de homicídio. Então, quando falamos em controle de armas, estamos falando em controle da letalidade; não estamos falando de toda e qualquer violência, mas, sim, dessa violência letal que resulta na morte de mais de 35 mil jovens todos os anos no nosso território.



A gente já falou sobre isso um pouquinho, então, é só para lembrar. Todos os oradores já explicaram como tudo acontece.

O Brasil tem poucas fábricas de armas, mas o volume da produção é considerável. O País é o sexto maior produtor de armas pequenas e leves no mundo. É um dado de pesquisa realizada pela *Small Arms Survey*.

Apesar da grande produção e apesar da sua importância, em termos de fabricação de armas, a receita que gera essa indústria representa percentual muito pequeno da indústria nacional.

O maior mercado importador das armas brasileiras são os Estados Unidos. Este país compra e recebe grande parte da nossa produção.

Já foi feita neste audiência pública uma explanação detalhada da maneira pela qual essas armas são registradas e como a venda é autorizada. Só o Exército Brasileiro autoriza e registra, e a regulamentação é estabelecida no Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados, o R-105.

Vou também falar um pouquinho sobre a importação, que é outra fonte importante de entrada de armas no País. Ela também acontece. Há uma produção nacional, mas também há uma significativa importação de armas no País.

Vou falar um pouco sobre isso. Acho que esse assunto tem sido pouco debatido no âmbito nacional, mas tanto no mercado nacional quanto no mercado internacional tem sido discutido que o mercado legal abastece o mercado ilegal. A arma entra no País — é fabricada legalmente — e acaba passando para o mercado ilegal.

No mercado ilegal há dois tipos de mercados de armas. Há o que chamamos de mercado ilegal, com as armas compradas legalmente, e depois desviadas do mercado legal, mas também existe, no âmbito da transação internacional, do comércio internacional, o que a gente chama de mercado cinza, transações que não são ilegais simplesmente por falta de um tratado e de normas claras para a comercialização de armas.

Por exemplo, a gente vem encontrando armas que foram exportadas para as Forças Armadas na Bolívia, mas acabam sendo desviadas desse curso, caindo em mãos do crime organizado do Rio de Janeiro. Há os casos de armas que são



exportadas para a Malásia e eventualmente são encontradas em conflitos que temos visto no Oriente Médio.

Desde 2006, está sendo discutido, no âmbito da ONU, um tratado sobre o comércio de armas. Esse tratado propõe a criação de regras globais para a transferência de todas as armas convencionais, incluindo pequenas e leves, e pretende tornar ilegal, à luz do Direito Internacional, essas transferências irresponsáveis, que são feitas legalmente, mas dentro da sua origem e do seu destino, tem seu curso desviado.

Esse processo está sendo discutido, no sentido de colocar alguns critérios como, por exemplo, a possibilidade de violação de direitos humanos, controle de segurança local e regional, probabilidade e desvios, que irão regulamentar essas transações no mercado internacional.

Em 2009, para termos uma idéia, segundo o Peace Research Institute Oslo, PRIO, organização que pesquisa todas as transações internacionais de armas na Noruega, o Brasil exportou quase 1 milhão de armas pequenas e leves para países como os Estados Unidos, principal mercado e destino das armas produzidas no nosso País, para outros países que têm muitos mecanismos de controle e também para locais em conflito, como, por exemplo, Egito, Congo e Qatar. E nós não temos controle sobre o destino dessas armas e se, por meio delas, houve violação dos direitos humanos. Portanto, esse tratado pretende legislar dentro desse marco.

Hoje a gente tem procurado muito saber — mas falta transparência no processo de decisão — sobre as exportações de armas e como elas têm sido decididas, caso a caso. Hoje essa comercialização é regida pelo R-105, mas está em processo de reformulação. Tem acontecido tudo isso.

Há ainda um documento também há um documento relativo à PNEMEM, Política Nacional de Exportação de Material de Emprego Militar que não está disponível, por isso não podemos entender como cada uma das decisões sobre a exportação de armas tem sido tomada no Brasil.

Temos acompanhado essas negociações na ONU e vemos que o Governo brasileiro tem-se mostrado bastante favorável à aprovação desse tratado, mas ele ainda não demonstrou a liderança esperada, dado o problema de violência armada



que a gente encontra, e mais do que isso, o que significa esse comércio de armas irresponsável nas nossas fronteiras? O que ele causa no nosso território?

Então, nesse processo, a gente espera uma liderança mais forte do Governo brasileiro na questão da aprovação desse tratado.

Agora, voltando ao comércio brasileiro, sobre o que está acontecendo no mercado nacional. A explanação feita anteriormente já esclareceu largamente como funciona o comércio de armas de munições no Brasil, quem pode comercializar, quais são os registros necessários, entre outras questões, então, não vou me atentar para isso.

Vou passar para a próxima questão: como é que a fiscalização está sendo feita. A gente falou da indústria de armas e munições e da fiscalização das lojas. Quando fizemos a pesquisa sobre a implementação do Estatuto do Desarmamento, vimos que ela é feita com base em denúncias ou suspeitas de irregularidades, mas não temos clareza sobre o processo e a frequência com que essas fiscalizações são feitas. De fato, os critérios estabelecidos são muito rígidos, mas não ficou claro em que momento e com que periodicidade a fiscalização é feita.

Eu vou falar agora sobre as categorias que podem ter armas, as que podem comprar. Algumas você pode comprar tanto no âmbito institucional como pessoal, como as forças de segurança. Mas eu vou falar um pouquinho sobre a questão das armas para os cidadãos, principalmente focando o cidadão comum e o colecionador. Temos observado algumas falhas no mecanismo de controle dessa área. Vou falar um pouquinho sobre como nós olhamos a lei, e dar alguns exemplos: a legislação tem sido muito extensa e muito abrangente em relação a todos os mecanismos de controle de armas. Mas, quando, na prática, vamos fiscalizar como ela tem acontecido, temos encontrado ainda alguns pontos que precisam ser aprimorados. Por exemplo, no caso das Guardas. Sim, as Guardas, sim, podem ter armas. Quem fiscaliza todo esse processo é a Polícia Federal, mas temos percebido é que muitas Guardas têm conseguido porte de armas a partir de liminares da Justiça. Com isso, é muito difícil a Polícia Federal saber exatamente quantas Guardas têm porte de armas no Brasil e como essa questão institucional tem sido tratada.

Só para darmos um exemplo do que estamos falando: a avaliação psicológica para a concessão da GCM ganhou manchete em 2009. Na ocasião, 70% dos



guardas municipais de Maceió haviam sido reprovados no teste psicológico. Só 148 foram considerados aptos para portar armas, segundo a psicóloga que os avaliou. A Prefeitura questionou os resultados, e a decisão final foi que quem tinha sido declarado inapto simplesmente ficaria refazendo o teste até conseguir ficar apto e poder portar arma. Então, efetivamente, que tipo de controle estamos tendo e que tipo de fiscalização é essa para podermos de fato, implementar o Estatuto?

Já falamos sobre todas as possibilidades de compra de armas, neste caso pelos cidadãos. Já vimos que as armas e fogo têm que ser registradas na Polícia Federal. Vemos aqui as armas de uso permitido para serviço no Brasil, armas de fogo curto, de repetição semiautomática, armas de fogo longa, raiada, armas de repetição semiautomática ou armas de fogo de alma lisa, de repetição semiautomática. Então, essas estão dentro do que é permitido ao cidadão comprar hoje.

Sobre os procedimentos, acho que já foram extensamente comentados, por isso não vou repetir. A capacidade técnica, a aptidão psicológica, a renovação obrigatória a cada 3 anos, são medidas muito importantes do Estatuto do Desarmamento para que a gente continue tendo o controle efetivo da quantidade de armas em circulação e em que mãos elas estão. E, na prática — neste ponto eu fico um pouco mais feliz —, a primeira questão é: não há critérios objetivos para o conceito de efetiva a necessidade. Então, como o Sr. Salésio disse, parece-me que esta concessão está sendo muito mais estrita por parte da Polícia Federal. Na verdade, essa medida é para que tenhamos maior controle.

Só voltando um pouquinho, ele diz que é uma questão de direito, mas, na verdade, é uma concessão de Estado, inclusive a compra de armas. A gente não está falando de direito à legítima defesa, mas o que temos é direito à segurança humana, e a compra de armas e a posse de armas são concessões do Estado. Portanto, é preciso ser efetivamente bastante criterioso na hora de fazer essa concessão.

Outra coisa observamos é que não há limite máximo de tentativas para os exames de tiro e exames psicológicos. Se a pessoa for reprovada, não há mecanismo para determinar um tempo mínimo para que ela possa voltar a fazer outro teste, para podermos de fato controlar isso, para que não fiquem tentando até



vencerem pelo cansaço. Então, como é que se promove efetivamente um controle sobre esses critérios?

E o que não conseguimos observar, ao buscar os mecanismos de controle, na pesquisa que a gente fez, é que não há transparência sobre o número de pessoas aprovadas ou reprovadas por cada examinador, até para que se possa identificar se existe alguma facilidade por parte de quem está examinando.

Se há uma série de critérios, como é que a gente regulamenta e fiscaliza quem está dando o suporte, como é que essa pessoa está fazendo isso? Ele estaria sofrendo pressões, entre outras dúvidas, etc.

Quero falar um pouquinho sobre o colecionador de armas, outra categoria que nos preocupa bastante, em função do tipo de arma a que o colecionador pode ter acesso. Trata-se de uma pessoa física ou jurídica que possui certificado de registro no Exército, que se habilita a manter em segurança as armas de variados tipos, marcas, modelos, calibres, com vista à preservação do patrimônio histórico nacional e estrangeiro. Nós já vimos que tem que haver uma autorização do Comando da sua região militar para que o colecionador possa ter ou comprar essas armas.

Há mais duas questões que nos preocupam em relação à categoria colecionador: a primeira é que a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados pode autorizar a importação de armas e munições para o colecionador. E, mais do que isso, ela pode, dependendo do nível do colecionador, dar a ele acesso a armas de uso restrito. Só para que se tenha uma idéia, os colecionadores são colocados em Nível 1, 2, 3 e 4. E temos aqui os critérios que eles podem ter. Mas, como podemos ver, no Nível 4, depois de mais de 9 anos de registro, ele pode adquirir, além de todas as armas das outras categorias, o acesso a armas de calibre restrito, armas automáticas e armamentos pesados.

Aqui há também há uma série de requisitos — eu não vou entrar nesse ponto porque ele já foi explanado —, e o que a lei propõe do ponto de vista da fiscalização e do controle. São de fato diversos requisitos estabelecidos. E, na prática, ao fazer a pesquisa, quando questionamos o Exército Brasileiro como é feita a fiscalização dos colecionadores, compreendemos que há dois tipos de visita: a visita oficial e a visita inopinada. Isso depende de uma interpretação do que significa essa visita inopinada, que deveria ser uma visita surpresa, para entendermos exatamente o que está



acontecendo e para que consigamos fiscalizar o que está escrito no papel, até porque o papel aceita tudo, mas o que de fato está acontecendo.

Percebemos que, naquele momento, o entendimento do Exército foi o de que as duas visitas deveriam ser agendadas: tanto a visita oficial, que é mesmo agendada, quanto também a visita inopinada. O Exército liga antes e informa. A única diferença aqui é que, neste caso, as pessoas não iriam de uniforme, não iriam fardadas, mas como civis para não expor o colecionador. Esse era o entendimento da fiscalização que estava sendo feito à época.

Perguntamos se já havia havido cassação de registro de colecionador, atirador e caçador, e quantos processos administrativos tinham sido abertos por extravio. Hoje vimos aqui um número de penalidades e de registros que haviam sido colocados. Mas, olhando como isso acontece ano a ano e a quantidade por região, para entender como está o cenário no Brasil como um todo, a resposta foi que essa informação não estava disponível e que isso estava descentralizado nos comandos de cada uma das regiões. Então, apesar de estar estruturado e de a lei prever uma série de mecanismos de controle, observávamos que na prática ele não estava acontecendo da maneira como tinha sido previsto.

Quando conversamos com o Comando da 2ª Região Militar, verificamos que ele estava compartilhando que, sim, a fiscalização é realizada com base em indícios de irregularidades e, nos casos comuns, por amostragem. Isso tudo pela falta de recursos humanos e materiais para conduzir esse processo de fiscalização na quantidade e na necessidade efetiva do que significa essa quantidade de armas em circulação na mão dessas categorias.

Então, de fato há uma série de controles, mas a maneira como está sendo implementada e conduzida ainda deixa a desejar. É preciso olhar para entender qual a quantidade de pessoas disponíveis para fazer isso e como avançar, etc.

Aqui, algumas recomendações que havíamos feito na época da pesquisa. Parece-me que algumas já estão sendo, talvez, colocadas em prática. Então, é importante voltar e refazer isso para entender, a partir do ano que vem, como as medidas foram implementadas ou não.

Há ainda critérios objetivos para o conceito de efetiva necessidade. Observamos uma discrepância entre os diversos Estados, a Polícia Federal de cada



Estado entendia uma coisa diferente para esse critério. Observamos que há muito mais concessão de portes e de registros em determinados Estados do que em outros.

Exigir das instituições não policiais sobre concessão um decreto, explicando e justificando as funções que de fato demandam uso de arma de fogo. Sempre é usada aqui a expressão de que uma arma de fogo é um instrumento de defesa. Na verdade, o que vimos demonstrando com números é que uma arma de fogo é sempre um mecanismo de ataque. Precisamos pensar muito melhor quando e como dar concessão de arma de fogo às pessoas.

Quanto ao efetivo controle de munições das instituições de segurança pública, eu já coloco uma outra questão que temos debatido muito: a marcação de munições de todas as munições produzidas e não só daquelas destinadas às forças de segurança pública, para entendermos melhor esse fluxo e evitar possíveis desvios de munição.

Observamos a extinção da figura do colecionador de armas pessoa física, no Brasil. Na verdade, o acesso que essa categoria tem a armas é muito prejudicial se contraposto ao que se coloca em risco: a segurança das pessoas, a segurança pública. Se isso não for possível, pelo menos que o mecanismo de disparo dessas armas fosse inutilizado. Dessa maneira, pelo menos haveria um pouco mais de segurança em relação a esses arsenais.

Há outras medidas. Instalar o controle civil de todas as instâncias de controle no Brasil, dando à Polícia Federal primazia absoluta das responsabilidades, e garantir a interligação real de todos os sistemas de registro de armamento num sistema centralizado que permita à Polícia Federal acesso total.

Bem, dissemos muita coisa, e creio que instituições mostraram os sistemas e como a tecnologia tem ajudado no mecanismo de controle e fiscalização. Acho muito importante utilizarmos isso.

Retomando o que disse o Sr. Salésio na última audiência pública, a própria indústria fornece o sistema para o Exército. Digo isso para fazermos uma reflexão de como é importante termos independência do órgão fiscalizador. Nesse sentido, que haja investimento e independência de fato, para que o controle esteja na mão do Exército, e não necessariamente ligado à indústria ou a banco de dados com acesso



pela indústria. Ter essa independência dos órgãos fiscalizadores é outro elemento bastante importante. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Nós recebemos algumas perguntas por escrito. Coincidentemente, todas dirigidas ao ilustre representante da Polícia Federal, Dr. Douglas Morgan Fullin Saldanha, a quem já passei os questionamentos, para que fosse se familiarizando com as indagações.

Com a palavra o Sr. Douglas.

O SR. DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA - Selecionei algumas perguntas e as dividi em 2 grupos, tendo em vista que grande parte das perguntas guarda uma relação entre si. A maioria delas tem relação exatamente com essa análise sobre a aquisição de armas que vem sendo realizada pela Polícia Federal.

A Polícia Federal tem como missão fazer cumprir a lei, e a interpretação que temos feito da lei é a seguinte: a lei diz que a Polícia Federal deve, após o cumprimento dos requisitos já mencionados — avaliação psicológica e técnica e apresentação de documentos —, emitir uma autorização no prazo de 30 dias. Aí já percebemos que a lei faz referência a uma autorização. É uma questão técnico-jurídica. Faço a diferenciação rapidamente para V.Exas. A autorização se contrapõe à licença. Ela é um ato jurídico por sua natureza discricionária, portanto a autoridade pública tem, nos limites estabelecidos pela lei, uma margem de liberdade para autorizar ou não a aquisição de armas. Não é uma licença, como acontece, por exemplo, com a carteira de motorista, situação em que basta ao cidadão cumprir os requisitos para ter sua aquisição deferida.

Essa discricionariedade que tem a Polícia Federal para autorizar essa aquisição não pode se converter em arbitrariedade. A Polícia Federal não trabalha dessa forma, não há arbitrariedade nesse tipo de avaliação. Quando a lei fala em declaração de efetiva necessidade, nisso, sim, reside a discricionariedade da Polícia Federal. É aqui que a Polícia Federal vai aferir se aquela necessidade realmente se comprova naquele caso. A pessoa declara e, por meio daquela declaração, nós, muitas vezes, solicitamos que a pessoa justifique e comprove a real necessidade.

Exemplo de critérios que são adotados. A pessoa alega que precisa de uma arma em sua residência para defender a sua família, mas muitas vezes essa pessoa



já possui uma arma. Será que uma segunda arma vai conferir o dobro de proteção ou a arma que ela já possui confere proteção suficiente? Esse seria um critério de avaliação. Outro critério seria o local e a finalidade. Muitas vezes verificamos o local em que mora a pessoa, que, alegando defesa da sua família, solicita uma arma longa. Se ela mora numa área central da cidade, no centro de São Paulo, por exemplo, normalmente uma arma longa não é adequada para defesa pessoal, como seria numa região rural, onde se comprova a efetiva necessidade de arma longa. Enfim, caso a caso, a Polícia Federal vai adequando os critérios.

Estou citando alguns exemplos para que V.Exas. possam verificar que não há arbitrariedade da Polícia Federal. A Polícia Federal tem compromisso com o cumprimento da lei e com a segurança pública.

Quanto à questão da posse responsável das armas, muitos pedidos de aquisição de armas se fundamentam na necessidade de defesa, mas são de requerentes que já possuíram armas anteriormente e não promoveram seu registro periódico, o nos leva a crer que, nas novas aquisições, eles não teriam a mesma cautela. Isso também é muitas vezes verificado pela Polícia Federal, para que a pessoa promova a regularização do seu registro pretérito.

Muitos dos requerentes também têm procurado, no meio judicial, suprir a autorização da Polícia Federal. E a prova de que o entendimento que vem sendo adotado pela Polícia Federal é acertado é que quase 100% das ações judiciais dos mandados de segurança impetrados são denegados, tendo em vista o entendimento da discricionariedade da Polícia Federal na avaliação desses critérios.

Outra pergunta é se não seria útil adotar uma estratégia para o cadastramento das armas que estão em circulação de forma ilegal. Esse procedimento já vem sendo adotado desde 2003. Desde a edição do Estatuto, sucessivos prazos para registro de armas já foram feitos. Na última campanha, a Polícia Federal contou com ajuda dos Correios e Telégrafos para dar capilaridade à campanha, e todo cidadão que quisesse ter sua arma registrada poderia procurar uma unidade da Polícia Federal, fazer o registro pela Internet ou se dirigir a uma unidade dos Correios, que têm mais de 5 mil unidades em todo o País — praticamente todos os Municípios brasileiros estão cobertos por unidades dos Correios e Telégrafos.



Então, nós entendemos que, neste momento, não seria adequado dar mais uma oportunidade para se registrarem armas que estão em circulação de forma ilegal. As anistias já foram feitas, e os prazos foram prorrogados por mais de 5 vezes. Agora nós estamos nesta nova fase, de implementação do Estatuto, de forma que o cidadão que tem uma arma sem registro está cometendo um crime, apesar de poder devolver essa arma na campanha do desarmamento, para destruição, e ter seu crime perdoado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Chegaram aqui mais perguntas. O que configura a efetiva necessidade? Sobre quais pontos a Polícia Federal embasa o indeferimento do registro pela ausência da efetiva necessidade? A lei diz que o cidadão deve apenas declarar a necessidade; portanto, não seria inconstitucional indeferir a necessidade de defesa pessoal de um cidadão de bem, por exemplo? O que se sabe é que a Polícia Federal tem indeferido processos aleatoriamente, sem atender a nenhum padrão.

O SR. DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA - Como acabamos de dizer, não aleatoriedade nesse tipo de concessão, porque isso poderia, vamos dizer, ser entendido como arbitrariedade. A Polícia Federal, com responsabilidade, cumprindo a lei e pensando na segurança das pessoas, vem analisando cada caso concreto, cada situação, cada necessidade, e vem indeferindo, dentro da margem de discricionariedade que a lei confere à Polícia Federal.

Caso a lei seja alterada e confira um caráter de licença, um caráter vinculado a esse tipo de autorização, a Polícia Federal também estará pronta a cumprir essa atribuição legal. Mas, enquanto a lei permanecer como está, nós temos esposado esse entendimento, em função do cumprimento da lei e da garantia da segurança das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - As últimas perguntas são dirigidas ao Sr. Salésio Nuhs.

Existe um debate caloroso entre a ONG Viva Rio e a Associação Nacional das Indústrias de Armas e Munições sobre marcação de munição. O senhor poderia nos esclarecer os diferentes pontos de vista? Essa é a primeira pergunta.

Como a ANIAM realiza o controle e o acompanhamento do número de armas nacionais apreendidas nas mãos de pessoas que praticam atividades relacionadas



ao crime? Existe algum programa social da ANIAM para apoiar as pessoas que são vítimas da violência ou das armas de fogo?

Essas são as últimas perguntas antes da conclusão deste painel.

Com a palavra o Sr. Salésio Nuhs.

O SR. SALÉSIO NUHS - Em primeiro lugar, vou responder à questão relativa à discussão calorosa entre a ANIAM e o Viva Rio. Eu diria que, após aquela audiência pública que ocorreu na Comissão de Segurança Pública desta Casa, essa polêmica acabou, porque na ocasião nós conseguimos desmistificar os argumentos do Viva Rio, afirmações relativas à marcação de munição e coisas assim que não eram verdadeiras.

A indústria cumpre rigorosamente a legislação. Aliás, já o fazia antes mesmo do Estatuto, como apresentei para os senhores. Então, acho que não há mais dúvidas quanto a isso. O Viva Rio tem hoje plena convicção de que a indústria cumpre rigorosamente o que manda a legislação quanto à marcação de munição.

Com relação a programa social, a ANIAM não tem nenhum, porque entende que não é um problema da associação. Essa questão toda de arma legal ou ilegal não é um problema da indústria, é um problema de legislação. Entendemos que a lei deve ser cumprida, e nosso País é o que tem legislação mais clara com relação ao controle das armas de fogo — ela tem é que ser cumprida.

Para finalizar, gostaria de esclarecer alguns pontos sobre os quais a Dra. Melina falou, sobretudo os relativos a mercado cinza e armas desviadas. Isso ficou um tanto obscuro. Na verdade, não existe mercado cinza, nem negro, nem paralelo. Existe mercado legal, que eu conheço. A indústria não apoia e não compactua com mercado cinza, até porque toda a exportação, como eu disse, é precedida de um *end user*. O país tem que atestar que ele vai utilizar a arma e a munição, de modo que ele não pode desviá-las: tem de fazer uso delas no seu país.

A transparência no processo de decisão de exportação é total, que é de responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores. Como disse, antes de ter início uma exportação, ocorre toda uma tratativa em negociações preliminares, e é o Itamaraty que dá a concessão. Se Dra. Melina tiver alguma dúvida, o Itamaraty poderá esclarecê-la, sem nenhum problema.



Bem, terminadas as dúvidas, agradeço mais uma vez, Sr. Presidente, a oportunidade, bem como a presença dos senhores.

(Não identificado) - Sr. Presidente, eu encaminhei uma pergunta e não fui contemplado. Posso refazê-la agora, verbalmente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Esta é uma Comissão democrática. Por gentileza, faça sua indagação.

(Não identificado) - Gostaria de fazer à Sra. Melina Risso uma questão mais ou menos simples.

Nos últimos 20 anos, nós temos, no Brasil, uma cidade modelo em que se fala sobre controle de arma, desarmamento ou outro nome que o valha. O Rio de Janeiro conseguiu progressos (*ininteligível*) na Câmara Municipal, e o Estado do Rio de Janeiro interferiu direta e decisivamente na lei federal que fala sobre desarmamento.

Minha pergunta é a seguinte: o Rio de Janeiro hoje, depois de todas essas vitórias legislativas, é mais seguro do que era há 20 anos, ou, há 20 anos, sem nenhuma dessas leis, o Rio de Janeiro tinha uma segurança pública melhor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Peço desculpas a V.Exa. e à Sra. Melina, porque cometi um equívoco e incluí sua indagação no rol de perguntas dirigidas ao ilustre Delegado Douglas.

Com a palavra a Sra. Melina Risso.

A SRA. MELINA RISSO - A legislação é só o primeiro passo. Aprovar uma lei é o primeiro passo. Em sua implementação efetiva é quando verificamos se as medidas têm sucesso ou não.

No Brasil, como o senhor bem sabe, temos leis que pegam e as leis que não pegam. Várias são as leis que são aprovadas, que estão aí, mas que não são cumpridas. Então, mesmo que aprovada, se a lei não é implementada, se não há fiscalização sobre sua implementação, ela será sem dúvida ineficaz.

Assim, se as leis aprovadas no Rio de Janeiro não forem implementadas, não poderemos culpá-las. Por isso estamos o tempo todo observando a implementação efetiva das leis já aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - V.Exa. está satisfeito?

(Não identificado) - (*Ininteligível*) em 2004; e nós já estamos em 2011.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Pois não.



Eu quero agradecer aos ilustres convidados, ao Cel. Achilles Santos Jacinto Filho; ao Delegado de Polícia Federal Douglas Morgan Fullin Saldanha; ao Sr. Salésio Nuhs, Diretor Institucional da ANIAM, e à Dra. Melina Risso, representante da Rede Desarma Brasil.

Os senhores deram uma extraordinária contribuição para as ações legislativas dos integrantes da Comissão de Segurança Pública, cujo objetivo, com a realização deste seminário, é justamente buscar informações, conhecer melhor as atribuições de cada órgão e organização existente no País, para contribuirmos com o aperfeiçoamento das leis, melhorando nosso ordenamento jurídico e defendendo um Estado capaz de combater a criminalidade e de reduzir os altos índices de violência diariamente registrados.

Tenho algumas indagações, mas vou deixá-las para o próximo painel. Antecipadamente, quero dizer que temos o maior interesse em saber alguns números relacionados às instituições, principalmente à Polícia Federal e ao Exército Brasileiro. A sociedade e a imprensa sempre cobram ações das instituições, e sabemos que nem sempre o Governo, a administração pública, o Estado propiciam os meios e as condições para que as instituições desempenhem com maior eficiência suas atribuições. Portanto, é necessário que esta Comissão tome conhecimento do efetivo do Exército Brasileiro, principalmente das unidades militares que realizam suas atividades na fronteira e no combate ao tráfico de armas, assim como da Polícia Federal. O objetivo, repito, é contribuir, dar a essas instituições o apoio do Congresso Nacional.

Os próximos palestrantes que representam essas duas instituições certamente poderão dar essas informações à Comissão. Interessa-nos saber o efetivo e o orçamento, para que possamos defender essas instituições não apenas na formatação dos orçamentos dos anos futuros, mas também na cobrança do aumento do efetivo, para o bom cumprimento das leis. Queremos instituições mais fortes e com condições reais de defender os interesses da sociedade brasileira.

Desse modo concluo este painel, desfazendo a Mesa e mais uma vez agradecendo aos convidados as extraordinárias contribuições para as atividades de nossa Comissão. *(Palmas.)*

(Pausa.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Daremos início, neste momento, ao terceiro painel, que tem por tema *Entrada Ilegal de Armas e Munições em Território Brasileiro*.

Convido para compor a Mesa o General-de-Divisão Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército; o Sr. Delegado da Polícia Federal Oslain Campos Santana, Diretor Substituto de Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal; o Sr. Inspetor Giovanni di Mambro, Coordenador-Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Mais uma vez informo: aqueles que desejarem se inscrever para os debates deverão entregar à Secretaria da Comissão a ficha de inscrição devidamente preenchida.

Com o objetivo de compatibilizar a agenda de um dos palestrantes, concedo, inicialmente, a palavra ao Sr. Inspetor Giovanni di Mambro, Coordenador-Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, que fez esse apelo em razão do horário do seu voo.

O SR. GIOVANNI DI MAMBRO - Boa tarde a todos.

Sr. Presidente da Comissão, peço permissão para usar a tribuna do plenário para uma apresentação visual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Pois não. Vamos, então, mais uma vez desfazer a Mesa, permanecendo no auditório até que todos façam suas respectivas apresentações.

O SR. GIOVANNI DI MAMBRO - Para este painel, a ideia inicial é apresentar aspectos da entrega ilegal de armamentos e munição no território brasileiro. Vamos trazer aspectos relacionados ao modal rodoviário.

(Segue-se exibição de imagens.)

Aqui temos nossa área de atuação. Operamos hoje em cerca de 66 mil quilômetros de rodovias federais, dentre os quais boa parte em região de fronteira.

As rodovias federais representam fator estratégico de integração e segurança nacional, interligando os grandes centros e a fronteira, os países aqui vizinhos, os irmãos mercosulinos, ao interior do País.



Dados da Confederação Nacional do Transporte — CNT apontam que 87% das riquezas transitam hoje pelo modal rodoviário, e, assim como as riquezas, tudo aquilo que é possível de ser transportado.

Nossa estrutura conta hoje com aproximadamente 9.200 policiais, distribuídos em 577 pontos de fiscalização. Pontos esses por sua vez distribuídos em superintendências, delegacias e postos de fiscalização em todo o País. Nossa estrutura em região de fronteira conta hoje com 99 postos de fiscalização, com um efetivo girando em torno de 1.200 policiais, especificamente na região de fronteira.

O tráfico de armas se vale de recursos similares aos de que se valem o narcotráfico e o contrabando. A exemplo do que percebemos no contrabando, no descaminho e no narcotráfico, há simulação, desmonte, partidas seguidas, ocultamento do material em cargas lícitas. Percebemos o mesmo *modus operandi* no narcotráfico e no tráfico de armas.

Porém, a partida, vamos dizer assim, a oferta é bem menor no tráfico de armas do que nos outros delitos. Disso podemos fazer a leitura de que os narcóticos são consumidos seguidamente, e seu contrabando e descaminho têm uma saída muito significativa; já as armas, por serem bens de caráter mais durável, não tem tanta demanda.

Um fato interessante no modal rodoviário hoje é que 52% do armamento apreendido pela Polícia Rodoviária Federal está muito relacionado ao crime comum: porte ilegal de arma, assalto e armamento regular, ou seja, o armamento de calibre permitido. Revólveres de calibre 38 foram o grande volume de apreensões da PRF, se comparado a outros tipos de armamentos, como fuzis, submetralhadoras e pistolas — fuzis e submetralhadoras, sim, são efetivamente produtos de tráfico de armas.

O grande volume de armamento apreendido pela Polícia Rodoviária Federal é originário do mercado ou da fabricação nacional. Cerca de 75% a 80% do armamento apreendido pela PRF são armas produzidas pela indústria nacional: calibres 38, pistolas 380, pistolas 9mm, às vezes desviadas das instituições. Este é o grande cenário, ao contrário do contrabando, do descaminho e do narcotráfico, onde quase 75% das nossas apreensões são nessa região de fronteira, aqui é



bastante pulverizado no território nacional; não é um crime específico de fronteira, de entrada.

No modal rodoviário, o grande volume de apreensão é relacionado a armas de calibre permitido. Trouxe este eslaide para mostrar que, nos últimos 2 anos, foram apreendidas 3.435 armas. Dessas quase 3.500 armas, 52% são armas de calibre permitido, basicamente revólveres, em grosso quantidade gritante, 90% no calibre 38, e a grande maioria Taurus.

Este é o cenário rodoviário. Boa parte destas apreensões relacionadas ao porte regular. Numa fiscalização, numa vistoria, se encontra armamento.

Aquelas partidas de tráfico de armas efetivas são poucas, mas sempre no mesmo *modus operandi* do narcotráfico. É dissimulado na carroceria, num fundo falso, num tanque de combustível, desmontada. Às vezes fazemos uma apreensão só de canos, às vezes só de carregador, ao contrário da munição. A munição, nos últimos 2 anos, teve uma apreensão de 254 mil unidades. A munição, sim, vem no contrabando regular. Às vezes, numa partida de informática, nós nos surpreendemos com pequena quantidade de munição; às vezes numa partida de eletrodoméstico encontramos munição também, ao contrário do armamento, que não é tão frequente.

Cabe mostrar que o volume de apreensões na região de fronteira do narcotráfico e do contrabando, por isso trouxe esta planilha, é bastante significativo. Nos últimos 2 anos são quase 11 toneladas acumuladas, 2009/2011, de cocaína. Aí, temos quase 170 toneladas de maconha. São apreensões diluídas em pequenas cargas todos os dias.

Daí, fazemos esta reflexão: se a PRF apreende tanto a droga e tanto o contrabando, onde estão essas armas? Não pegamos o armamento e munição com a mesma frequência do que o contrabando e narcotráfico.

Esta é a realidade do modal rodoviário.

Aqui estão nossos contatos. Participaremos aqui no que der, Deputado, da nossa agenda. Pretendo ficar todo o debate, mas se não for possível peço a autorização de V.Exa., porque tenho outra situação na sequência.

Esta é a realidade do modal rodoviário.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Passo a palavra ao General-de-Divisão Combatente Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

O SR. EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS - Sr. Presidente, Deputado Mendonça Prado, em nome de quem saúdo os demais integrantes da Mesa e as senhoras e senhores presentes a esta atividade.

O período que se seguiu à queda do Muro de Berlim, início da década de 90, chamado hoje de pós-modernismo militar, tem uma característica marcante, que é a visão sistêmica da defesa. Ou seja, a defesa deixa crescentemente de ser um assunto estrito dos militares e exige cada vez mais a participação de toda a sociedade, de todos os setores da sociedade — da iniciativa privada, do Governo, enfim.

Da mesma forma, parece-me que a questão da segurança tem esta mesma característica. Daí eu saudar este evento, até porque esta Casa é o fórum adequado para a realização de discussões deste tipo e na sua pessoa, Deputado Mendonça Prado, agradeço o convite em nome do Exército para estarmos aqui hoje.

Vou abordar a questão do tráfico ilegal de armas não com base na parte operacional, vamos dizer assim. Não vou me referir a estatísticas sobre isso, até porque os demais órgãos que aqui participam têm muito mais autoridade e muito mais conhecimento para fazê-lo. Nós vimos os dados apresentados agora pelo inspetor Giovanni, e a Polícia Federal, com certeza, também tem muito mais a agregar.

(Segue-se exibição de imagens.)

É lugar comum, mas, enfim, nunca é demais mostrarmos a nossa faixa de fronteira. São quase 17 mil quilômetros. A título de comparação, a fronteira dos Estados Unidos com o México tem menos de 3 mil quilômetros e, a despeito de todo o aparato policial e tecnológico, eles não conseguem vedar essa fronteira. Imaginem o que é, para nós, no Brasil, fiscalizar esses 17 mil quilômetros, em condições geográficas extremamente difíceis na maior parte.

Então, vejam que, fisicamente, nós podemos dizer que é uma tarefa impossível vedarmos a fronteira do nosso País. As medidas com vistas a isso irão, necessariamente, muito além da parte operacional propriamente dita.



Na fronteira, temos todo tipo de ilícitos, conforme já foi abordado aqui e tenho certeza de que ainda será abordado. Para contextualizarmos no sentido de definir as atribuições do Exército no que diz respeito a esse setor de atividade, a Constituição, no seu art. 142, determina que as Forças Armadas são instituições nacionais permanentes, responsáveis pela defesa da pátria, das instituições e da garantia da lei e da ordem. Leis complementares definem as questões relativas ao preparo e ao emprego e atribuem outras responsabilidades às Forças Armadas, o que é genericamente chamado de atribuições ou atividades subsidiárias.

Essa Lei Complementar nº 97, de 1999, depois sofreu algumas modificações, mas, de uma maneira geral, diz que cabe ao Exército atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre quanto a delitos transfronteiriços e ambientais, patrulhamento, revista de pessoas, veículos, embarcações e aeronaves e prisões em flagrante delito.

Há que se considerar, contudo, que a estrutura do Exército, na sua concepção de organização, de emprego e o preparo do seu pessoal não nos habilita a esse tipo de atividade. Daí, a nossa responsabilidade maior, a nossa participação maior está em proporcionar condições para que os órgãos responsáveis especificamente pelo combate aos delitos, então, tenham melhores condições para trabalhar por meio da nossa infraestrutura de logística, de comunicações, de comando e controle, de inteligência, proporcionando segurança e buscando mecanismo com vistas a desenvolver uma maior eficiência nessa atuação conjunta. De forma que o nosso trabalho, reunidos, vai muito além do que a soma numérica, a soma física propriamente dita das instituições, e faz com que tenhamos um aumento exponencial da nossa eficiência.

Das atividades de emprego, de operações do Exército, 13% estão em garantia da lei e da ordem; 20%, em operações na faixa de fronteira; 62%, nas demais ações subsidiárias, e aqui se inclui o apoio, por exemplo, aos órgãos ambientais, como IBAMA, institutos, órgãos de Governos estaduais, de Municípios, a parte de defesa civil, a parte de cuidados com populações indígenas e assim por diante; e 5% das nossas operações são realmente naquela atividade precípua do Exército. Isso mostra o quanto as Forças Armadas — no caso específico, o Exército



— estão voltadas para o atendimento das demandas, das necessidades da nossa população.

A Estratégia Nacional de Defesa, assinada pelo Presidente Lula em dezembro de 2008, determinou que as Forças — no caso específico, o Exército — desenvolvessem estas capacidades básicas: monitoramento e vigilância, mobilidade e estratégia da presença.

Quando fizemos o diagnóstico das condições em que nos encontrávamos, com muita facilidade vimos que a nossa capacidade de monitoramento e vigilância era extremamente restrita em função de termos um território continental e de que a nossa atuação se baseia muito mais no fator humano, ou seja, temos pouca tecnologia incorporada às nossas atividades. Esse entendimento levou o Exército, então, a conceber o Sistema de Monitoramento de Fronteiras, que é o tema principal da minha apresentação.

Esse Sistema de Monitoramento de Fronteiras, concebido inicialmente para a Amazônia e depois replicado para as demais áreas do País, se baseia em uma rede de sistemas de vigilância localizada ao longo da faixa de fronteira, inicialmente apoiada nos pelotões de fronteira já existentes e, no decorrer do tempo, adensando, desenvolvendo capacidades adicionais posicionadas sobre pelotões a serem construídos. Com isso, nós teremos instalada uma rede de sensores de todo tipo ao longo da faixa de fronteira, interligada com os centros de comando e de controle e com as unidades operacionais do Exército. Isso se replica para o Comando Militar do Oeste e também para o Comando Militar do Sul. Ou seja: toda a faixa de fronteira do nosso País estará coberta por esse sistema de vigilância.

Um dado importante: na concepção desse sistema, é básica a integração com os demais sistemas de vigilância já existentes e com os que estão sendo desenvolvidos. Nós temos o mais conhecido, o SIVAM/SIPAM, da Aeronáutica; o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul, da Marinha, em desenvolvimento também; temos o PROMOTEC, da Polícia Federal; o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro, enfim, todos esses sistemas, na concepção, estarão integrados sob o guarda-chuva do sistema brasileiro de vigilância.

Em uma visão esquemática, o sistema de vigilância vai ser integrado por três subsistemas: o sistema de sensores, que é aquele dos radares e de todo tipo de



equipamentos de vigilância apoiados sobre os pelotões e as unidades de fronteira; o sistema de apoio à decisão; e o sistema de atuadores, ou seja, as unidades operacionais.

Nesse sistema de atuadores não estarão participando apenas as unidades operacionais do Exército, mas também todos os órgãos encarregados desse tipo de atividade relativa à faixa de fronteira. Contudo, pela experiência que nós temos no Exército, como a atuação na Amazônia, desenvolvemos a estratégia da presença. As Forças Armadas, em especial o Exército, são a única presença do Estado brasileiro em uma área enorme e junto a uma população considerável, a um efetivo populacional considerável.

Depois de um tempo na Amazônia, nos damos conta de que, simbolicamente, considerando um soldado armado com um fuzil, vigilante, atento, à beira de um daqueles rios — Uatumã, Tacutu, Oiapoque, Javari, Juruá, enfim —, o que esse militar fardado pode fazer é muito pouco porque, na verdade, os problemas serão solucionados por ações integradas, de desenvolvimento integrado. Na faixa de fronteira como um todo, podemos dizer que ações policiais somente têm um alcance extremamente restrito no sentido de produzir a proteção que o território nacional e que a população brasileira exigem e necessitam. Temos que atuar com o sentido social, pensando na população; as questões ambientais estão sempre presentes; a ciência e a tecnologia proporcionam ferramentas multiplicadoras importantíssimas; há as questões econômicas, a defesa propriamente dita e a segurança.

Então, nos parece que este é um ponto de partida importante: para solucionarmos ou com vistas à solução ou a uma maior eficiência no que diz respeito ao combate a tráfico de armas e a todo tipo de ilícito na faixa de fronteira, há que se buscar soluções integradas. Caso contrário, elas não terão a permanência, não terão o alcance e a amplitude necessários.

Nós imaginamos que o sistema do SISFRON, conforme está concebido, trará benefícios bastante extensos. No campo político, ele será um instrumento de integração regional; uma ferramenta de cooperação com os países vizinhos, e essa é uma questão extremamente importante.

Nas soluções que buscarmos para o nosso território, não poderemos esquecer jamais os países vizinhos, em todas as áreas. Por exemplo: na



infraestrutura social, de saúde e de educação, se não pensarmos nos países vizinhos, o que implantarmos no nosso território permanentemente estará atraindo migração de populações carentes do outro lado da fronteira. Da mesma forma, do ponto de vista de repressão operacional, do ponto de vista de segurança pública, ações isoladas ou unilaterais adotadas no nosso território serão sempre insuficientes ou até mesmo inúteis, inadequadas para obtermos o efeito que se pretende: um aumento da presença de Estado, uma maior integração entre órgãos do Governo; do ponto de vista econômico, a geração de empregos, a elevação da capacidade tecnológica da base industrial de defesa e uma diversificação na pauta de exportações; do ponto de vista estritamente militar, o aumento da nossa capacidade de vigilância e monitoramento — atendendo inclusive ao requisito da Estratégia Nacional de Defesa, a que me referi —, uma efetivação da estratégia da presença do Exército, uma melhora da capacidade de apoio às operações, garantia da lei e da ordem e ações subsidiárias, presteza no atendimento de emergência e à defesa civil e elevação do salto tecnológico do Exército.

A sociedade tem muito a se beneficiar com esse projeto, porque será um vetor importante de melhoria da qualidade de vida. Vai-se proporcionar, ampliar a presença do Estado junto à população em regiões desassistidas e a sensação, a percepção de segurança, e essa é uma questão importante que não podemos ignorar, que diz muito respeito ao desarmamento.

A questão da arma, de a pessoa dispor de ferramentas para a sua defesa, vai além da capacidade física de se defender; vai, inclusive, ao encontro do bem-estar, da segurança, da garantia decorrente da percepção, da sensação de segurança.

Vai-se proporcionar: o emprego de recursos de tecnologia da informação em comunicações para atividades como tele-saúde e ensino à distância; a maior capacidade de preservação ambiental, ou seja, do apoio que o Exército proporciona aos órgãos encarregados desse tipo de atividade; a biodiversidade; o combate aos ilícitos; e a proteção das populações indígenas.

No que diz respeito à segurança pública, aumentará a nossa eficiência no combate ao narcotráfico, ao tráfico de armas, a todo tipo de ilícito transfronteiriço, ao crime organizado, com reflexo na percepção de segurança dos grandes centros urbanos, e no que diz respeito à imigração ilegal.



Esse projeto — a sua concepção geral e as suas especificações — está em fase de conclusão e está sendo planejado para implantação por um período de dez anos. Dessa forma, então, o Exército pretende aumentar, primeiro, a sua capacidade de proporcionar o apoio às instituições com responsabilidade no combate ao tráfico de armas e em todos os demais conflitos transfronteiriços e, segundo, a sua própria capacidade para o cumprimento das suas missões.

Então, era isso, Deputado, que tinha a transmitir e terei satisfação depois, no debate, de agregar algumas informações que forem solicitadas.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Passo a palavra ao Sr. Oslain Campos Santana, Diretor Substituto de Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal.

O SR. OSLAIN CAMPOS SANTANA - Sr. Presidente da Mesa, em nome de quem saúdo os demais integrantes, senhoras e senhores, muito boa tarde.

(Segue-se exibição de imagens.)

O tema de hoje é *A entrada ilegal de armas e munições em território brasileiro*. O objetivo desta palestra é apresentar as ações da Polícia Federal no enfrentamento ao tráfico de armas e munições. Para atingir esse objetivo seguiremos o seguinte sumário: introdução; fronteiras, rotas do tráfico de armas; fontes do mercado ilegal; dificuldades de investigação; principais operações realizadas pela Polícia Federal; propostas.

Introdução. Tráfico de armas: origem.

Qual a origem do tráfico? Nós temos o incremento do tráfico de drogas nas grandes cidades, disputando o domínio de áreas. Então, um dos motivos da origem da essência do tráfico.

Demanda das organizações criminosas em possuir armamento pesado para a prática de determinados crimes. No caso específico, armamento pesado para roubo a bancos; roubo a carros-fortes e resgate de presos. Essa modalidade criminosa exige um armamento mais pesado na sua consecução.

Violência urbana: banalização da posse de armas de fogo por criminosos e cidadãos de bem.



Consequência: aumento da circulação do comércio de armas de fogo no País, clandestino ou não; fortalecimento das organizações criminosas; incremento das mortes causadas por armas de fogo. Devido a isso o Brasil é o segundo país no mundo, dentre 57 países, em mortes decorrentes de armas de fogo, perfazendo 21,7 mortes por grupo de 100 mil habitantes.

Fronteiras: rotas do tráfico de armas e munições.

O General Villas Bôas já falou sobre nossas fronteiras. Nós temos de fronteira seca, fronteira terrestre, 16.836 quilômetros de extensão; fronteira marítima: 7.367 quilômetros. Diferentemente do tráfico de drogas, no tráfico de armas nós não temos maior preocupação apenas na fronteira terrestre. Nós também temos ingresso de armas fogo através de portos e aeroportos na nossa fronteira marítima. Então, nossa preocupação não é unicamente com a fronteira terrestre, mas também com a fronteira marítima.

As principais rotas do tráfico de armas.

Grande parte das armas apreendidas em território nacional são produzidas na América do Norte, Europa e Ásia, deslocando-se para a América do Sul, bem como outras rotas, através do Uruguai, Paraguai, Bolívia e Argentina, com destino ao território nacional.

Então, diferentemente do tráfico de drogas, onde basicamente a produção vem dos três países produtores de cocaína, Colômbia, Peru e Bolívia e, no caso da maconha, do Paraguai, a arma vem também da Europa, Ásia e América do Norte.

Aqui o mapa do Brasil, sua fronteira oeste com várias cidades, entre as quais as que chamamos de cidades gêmeas: Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, Paraguai/Brasil; Guajará Mirim, Brasil, Guayaramerin, na Bolívia; Tabatinga e Letícia, facilitando o ingresso no território nacional de armas, quando oriundas de fronteiras terrestres.

Situação das fronteiras.

Na fronteira norte: temos registro da inteligência de armas entrando pela Colômbia e Suriname. Na fronteira oeste, Bolívia, também há entrada de armas, com o agravante de que a lei de armas é frágil no território boliviano. Então, isso facilita a entrada de armas naqueles países. Ultimamente constatamos apreensão



de armas antigas, calibre 30, no Rio de Janeiro principalmente, oriundas de território boliviano, inclusive utilizadas pelas Forças Armadas bolivianas.

Do Paraguai e Uruguai, com um agravante, porto de Paranaguá e Santos. Parte das importações destinadas ao Paraguai são desembarcadas em portos brasileiros, Santos e Paranaguá, e ocorre o desvio, algumas vezes, de armas nesse trânsito até chegar em território paraguaio.

Largo de Itaipu. Aí é a passagem já vindo do território paraguaio para o Brasil do tráfico chamado “formiguinha”, aquele tráfico da pessoa transportando apenas uma arma camuflada, como disse o inspetor, em cargas lícitas, muitas vezes, ou mesmo nos veículos; armas desmontadas. As armas são desmontadas e camufladas para dificultar a investigação.

Temos a situação da Argentina, onde parte das armas resultantes ainda da Guerra das Malvinas, em 1982, é desviada e entra no comércio ilícito. Desvio das forças de segurança argentinas. Também tem histórico de apreensão em território nacional de armas desviadas da polícia e das forças armadas da Argentina — pistolas Bersa, no caso, fabricação argentina, granadas e fuzil.

Portos e aeroportos.

Como eu disse, a fiscalização é difícil. Ela é feita por amostragem. As armas entram camufladas em contêineres, com a conivência de parte dos tripulantes marítimos. E escâneres nos aeroportos também. Contêineres estrangeiros, escâneres nos aeroportos, há uma carência desse tipo de equipamento.

Fontes do mercado ilegal.

Nós temos, quanto ao tráfico de armas, simplesmente a arma que entra em território nacional via porto ou via fronteira terrestre. Nós temos fontes internas: venda, revenda e transferências ilegais. Armas produzidas em território nacional que são desviadas para a ilegalidade dentro do território brasileiro. Roubos, furtos e extravios de armas de particulares. Então, a pessoa adquire uma arma para se defender na sua residência, essa arma é furtada e vai parar na mão da criminalidade. Desvios de estoques de forças militares e policiais. Então, ocorre desvio por parte de servidores públicos envolvidos com corrupção. Eles desviam essas armas, que chegam nas mãos da população para serem utilizadas.



Fabricação ilegal. Aí são armas artesanais. Então, essas são as fontes internas do mercado ilegal de armas.

Fontes externas: tráfico ilícito internacional; contrabando — apenas uma pequena parte das armas ilegais apreendidas no Brasil são oriundas do contrabando; reintrodução de armas exportadas — armas exportadas pela indústria nacional que reingressam de forma ilegal em território brasileiro; tráfico formiga de armas vendidas, roubadas, furtadas, extraviadas nos países vizinhos. Então, nos países irmãos, Uruguai, Argentina, Paraguai e Bolívia também ocorre desvios. Essas armas são desviadas e acabam adentrando em território nacional.

Importação legal por pessoas autorizadas e desvio. São colecionadores, atiradores, que importam essas armas. Posteriormente, essas armas são furtadas e levadas ao mercado ilícito.

Violação de embargo. No caso da existência de embargo em determinado país de armamento, há essa violação. Essas armas ingressam em território nacional.

Características das apreensões de armamentos no Brasil.

Mais de 80% das armas apreendidas são de fabricação nacional. Então, não são armas fabricadas no estrangeiro. Oitenta por cento das apreensões são armas fabricadas no Brasil, como já reportado pelo colega da PRF. Grande incidência do revólver calibre 38, que é o maior causador de mortes por arma de fogo no Brasil.

Deficiência no sistema — outro motivo das características.

Antes de 1997, não havia um controle eficiente quanto à posse de armas no Brasil. Então, em 1997, foi criado o SINARM. A partir daí, esse controle se tornou mais eficiente. Antes disso, ocorreu falta de controle e essas armas estão sendo desviadas.

Das armas importadas, a maioria é oriunda dos Estados Unidos, Áustria, República Tcheca, Argentina, Espanha, Israel, Alemanha, China, Rússia — quatro destes integrantes do Conselho de Segurança da ONU. Estes são os fornecedores de armas ao Brasil.

Apreensão de explosivos de uso industrial, utilizados em roubos a bancos, carros-fortes, empresas de transporte de valores, que estão ocorrendo atualmente.

Apreensões de explosivos de uso militar, utilizados por traficantes de drogas para fins de defesa.



Estas são as características das principais apreensões no Brasil.

Dificuldades na investigação.

Armas de fogo são bens duráveis, como disse o inspetor, e não de consumo imediato. O que acontece? A pessoa que compra uma arma, se fizer sua manutenção, a terá por 20 anos. Então, se o criminoso, o traficante, o contrabandista, o assaltante de banco tem a posse daquela arma, ele não precisa comprar outra. Enquanto aquela arma não for apreendida pela polícia, ele continua na posse daquela arma dificultando a investigação. Então, temos um ciclo constante, aquela pessoa que comprou uma vez, não vai comprar outra vez, dificulta a investigação.

O público alvo é especializado e com conhecimento técnico. Quem compra arma ou quem fornece conhece o assunto, conhece o mercado.

Fluxo do tráfico é irregular e não contínuo, em razão do que eu disse, que é um bem durável. Dificilmente estabelecendo rotas e modos identificados pela repetição. Comprou a arma uma vez, não precisa comprar outra. Enquanto aquela arma, reiterando, não for apreendida pela polícia, ela estará na mão do crime.

Investigação mais trabalhosa. Deve-se antecipar a ação da organização criminosa. Investigação mais demorada. Depende da colaboração do Poder Judiciário. Como o fluxo não é contínuo, demanda mais tempo a investigação. Por isso, a Polícia Federal procura identificar quem está comprando a arma, quem a está vendendo no território nacional. É a famosa ação de inteligência. Prender não só quem está transportando, o mula, mas também o líder da organização criminosa.

Ausência de harmonia legislativa com países vizinhos. Nossos vizinhos não têm uma lei de arma tão dura quanto a brasileira.

Extensa fronteira terrestre e marítima, não só a terrestre. Grande malha hidroviária. Controle difícil e equipamentos insuficientes nas fronteiras terrestres, portos e aeroportos, não só para a Polícia Federal, como também para a Receita, principalmente *scanners* de *containers*.

Dispersão das informações sobre armas apreendidas no País, alimentação deficiente do SINARM pelas polícias dos Estados. Não há ainda, está sendo desenvolvido pela Polícia Federal, um sistema integrado em que toda arma apreendida no território nacional seja ali alimentada. Esse sistema está sendo



desenvolvido pelo Ministério da Justiça. Creio que num prazo de 1 a 2 anos vamos ter esse sistema integrado com as 27 Secretarias de Segurança Pública, onde serão incluídos os dados da apreensão dessas armas.

Efeitos do controle da repressão. Estamos falando de tráfico de armas nos últimos 5 anos. Isso são dados de inteligência. O preço de um fuzil, um fuzil 7.62mm, no caso 5.56mm, quase quadruplicou. Então, esses são dados de inteligência. Um fuzil que em 2004/2005 era comprado por 5 mil reais, hoje está sendo comercializado por 20 mil reais. Então, está sendo eficiente, sim, a repressão por parte das polícias.

Enfraquecimento bélico. Descapitalização de facções criminosas.

Razão da eficiência da polícia. Está havendo aumento de ataques e desvios de arsenais das forças públicas do que de segurança. Se fosse tão fácil assim conseguir um armamento pesado, seja fuzil, seja uma pistola, não haveria ataques a paióis, não haveria ataque a delegacias, não haveria ataque ou desvio de organizações militares. Então, se há esse desvio é porque realmente o trabalho das polícias, dos órgãos de segurança, estão sendo um pouco eficiente.

Predominância de armas usadas no tráfico ilícito. Estamos vendo que não há tantas armas novas e, sim, armas usadas nas mãos dos narcotraficantes, hoje, contrabandistas e assaltantes de bancos. E parte das armas, no caso de assalto à banco, sendo alugadas. Então, os criminosos alugam as armas. Eles têm fuzis e metralhadoras que são alugadas para a prática de delito, seja assaltar banco, carro forte ou resgate de preso.

Diversificação das atividades dos grupos criminosos fronteiriços especializados. Grupos que anteriormente só se dedicavam ao tráfico de arma, hoje também estão partindo para o tráfico de droga, haja vista a restrição do mercado consumidor dele ou de quem compra aquelas armas.

Algumas principais operações das Polícias Federais nos últimos anos, de 2004 para cá: Operação Gatilho, Pernambuco, 2004/2005; Operação Vilela. Foi desarticulada, apreensão de veículos destinados a roubo a bancos. Isso aqui era aluguel. Armamento para ser alugado e utilizado no roubo a banco: metralhadora 0.50, fuzis.



Operação Chumbo Grosso 1, São Paulo, 2005. As armas seriam entregues à uma facção criminosa do Estado de São Paulo, PCC.

Chumbo Grosso 2, as mesmas armas, o mesmo grupo.

Então, como disse, operações de inteligência. Você acompanhou o fornecedor em território paraguaio ou o comprador em território nacional. Posteriormente, desencadeou a operação e prendeu os líderes da organização criminosa.

Operação Gládio. Essa operação foi feita em Mato Grosso do Sul. Ela desencadeou em donos de casa de arma em território Paraguaio. Essa operação foi até um marco, posteriormente ocorreu até aumento do preço das armas fornecidas ao crime organizado, depois da prisão dos proprietários, que eram brasileiros e tinham casa de arma em território paraguaio. Então, em 2006 foi desencadeada essa operação, foram apreendidas munição, granadas e fuzis. A prisão dessas pessoas em território nacional, a prisão A, em território paraguaio, de militares envolvidos ou usando essa casa de armas foi desencadeada em 2006 em Ponta Porã e São Paulo.

Operação Ares, no Rio de Janeiro. O armamento era adquirido no Paraguai.

Operação Recarga, em Mato Grosso do Sul. Envolvimento de armeiros, atiradores, colecionadores. Foram apreendidos revólveres, pistolas, carabinas.

Operação Liquidação. Envolvimento de militares bolivianos, religiosos atuantes, que eram as mulas, para facilitar o transporte, para não chamar a atenção. Quando a fiscalização parava, eram religiosos transitando, e estavam transportando armas. Havia também traficantes e assaltantes de banco. Armas introduzidas pela fronteira com a Bolívia, tendo destino final os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Armas desviadas do estoque boliviano.

Operação Patente, no Rio de Janeiro. Armas produzidas no Paraguai: fuzis, submetralhadoras, pistolas, cartuchos.

Operação Chumbo Grosso, no Rio Grande do Sul. Infelizmente, havia o envolvimento de militares das Forças Armadas e ainda de armeiros, donos de clubes de tiro, colecionadores. Estou frisando isso porque há um ponto depois para nós colocarmos.

Propostas e conclusão.



O combate ao tráfico de armas tem que ser focado sempre na inteligência. É um mercado restrito. Se você quer investigar tráfico de armas, investigue: comerciantes armas no Brasil e no exterior; armeiros; colecionadores, atiradores, caçadores, policiais e militares ativos e inativos envolvidos com corrupção. Sempre vai haver um desses atores. Na investigação do tráfico de armas sempre vai haver um desses atores. É preciso investir em inteligência para identificar quem está traficando e por quê.

Emprego de técnicas especiais de investigação; ação controlada; entregas vigiadas; interceptação de comunicações; infiltração; vigilância; delação premiada. Para quê? Para não prender somente o mula. Você prende o mula, aquele que está transportando a arma. Posteriormente, o dono da mercadoria vai fazer uma nova encomenda, e essas armas vão chegar às mãos do crime organizado.

E sempre focando naquele ponto: em todas as investigações de armas de que eu participei — antigamente era feita na Delegacia Fazendária, da qual fui chefe; posteriormente, fui Delegado Regional do Combate ao Crime Organizado, no Mato Grosso do Sul —, em todas elas, algum daqueles atores estava presente.

Como eu disse, é especializado. Diferentemente do tráfico de drogas, que é mais generalizado, o de armas é especializado: só está no tráfico de armas aquele que conhece. E quem conhece está ali.

Desafios e oportunidades.

Aprimorar a cooperação internacional. Como disse aqui o General anteriormente, não adianta nós só nos preocuparmos com o nosso território, com o nosso País, sem nos preocuparmos com os parceiros.

Interagir com eles para aprimorar os sistemas de controle, para melhorar a legislação para que nós possamos ter reflexos em nosso País.

Aprimorar a cooperação entre as instituições do Brasil, tais como Forças Armadas, Polícias Estaduais, Polícia Rodoviária Federal. Tem que haver uma integração. Se não houver integração, o resultado não vai ser tão eficiente.

Aperfeiçoar a legislação sobre crime organizado, técnicas especiais de investigação e lavagem de ativos.



Manter uma ação permanente e integrada nas fronteiras, algo que já está ocorrendo com o plano estratégico de fronteiras que será lançado pelo Governo Federal nas próximas semanas — ou na próxima semana.

Era isso.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Eu quero agradecer aos ilustres expositores, o Sr. General de Divisão Eduardo Dias da Costa Villas Bôas e o Sr. Oslain Campos Santana, Diretor Substituto de Combate ao Crime Organizado, do Departamento de Polícia Federal.

Não temos nenhuma pergunta registrada, mas quero aproveitar a oportunidade, em nome dos integrantes da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Nós estamos realizando este seminário justamente para que possamos obter informações para que os Parlamentares membros da Comissão possam desenvolver suas ações legislativas com dados concretos sobre o Estado brasileiro e suas instituições.

E nós, que aqui representamos o povo brasileiro, temos o dever de buscar essas informações e agir, cobrando do Poder Executivo, organizando as ações parlamentares, para que possamos ter um melhor orçamento e um orçamento mais bem distribuído. Nós sabemos que o Brasil a cada dia cresce economicamente, a Receita Federal sempre divulga dados de que a nossa arrecadação aumenta substancialmente.

Então, nós precisamos melhorar a gestão, nós precisamos aplicar melhor os nossos recursos, porque, concomitantemente a todas essas boas informações, nós constatamos que há um aumento considerável da violência. Há poucos dias, nós recebemos os representantes do Instituto Sangari, que fizeram uma extraordinária exposição sobre o mapa da violência e mostraram dados estarrecedores sobre a interiorização do crime, sobre os altos índices de homicídios com uso da arma de fogo. Enfim, nós temos dados que precisamos usar para, com os debates, com as discussões, com a elaboração das leis, melhorar a qualidade de vida dos nossos concidadãos.



E eu quero aproveitar a oportunidade para fazer uma indagação aos ilustres expositores que eu tenho certeza de que todos os integrantes da nossa Comissão gostariam de fazer. Inicialmente, eu pergunto: a Polícia Federal e o Exército brasileiro têm efetivo suficiente para realizar todas essas tarefas que a sociedade sabe que são determinações constitucionais? A Polícia Federal tem orçamento suficiente? O que está faltando? O que os senhores precisam do Congresso Nacional, dos representantes do povo brasileiro, dos Deputados da Comissão de Segurança Pública? Em que nós podemos colaborar para que essas instituições possam ter a atenção devida do Estado, bem como os recursos necessários para suprir as suas necessidades?

Essa é uma indagação que eu quero fazer, e, se os senhores puderem apresentar números exatos sobre o efetivo e sobre o orçamento — eu sei que é uma pergunta que deveria ter sido feita com certa antecedência, uma informação que eu deveria ter requerido com antecedência — essas informações serão importantes até para que nós possamos desenvolver o nosso trabalho.

Eu passo a palavra, inicialmente, ao representante da Polícia Federal, para falar sobre efetivo e sobre orçamento. O senhor acha que o que tem é suficiente? O senhor acha que o que tem é insuficiente? O que realmente a Polícia Federal precisa para que nós possamos reduzir, coibir o tráfico de armas, diminuir a quantidade de armas ilegais que circulam no território nacional?

É essa a grande pergunta para a qual nós queremos uma resposta, para colaborarmos, para que possamos ajudar na ação de melhorar a estrutura da Polícia Federal do Brasil.

O SR. OSLAIN CAMPOS SANTANA - Deputado, a Polícia Federal, nas unidades de fronteira... O que nós consideramos unidades de fronteira? São as delegacias localizadas na faixa de fronteira, Chuí, Uruguaiana, Foz do Iguaçu, Guaíba, Ponta Porã, Corumbá, Vilhena, Cáceres, Guajará Mirim, Epitaciolândia, Cruzeiro, Cruzeiro do Sul, Tabatinga, Bonfim e Oiapoque. Nós temos 960 policiais na faixa de fronteira, nessas delegacias.

Se o senhor considerar Estados de fronteira, que fazem divisa nos pontos mais críticos não só de entrada e tráfico de armas — pois eu disse que armas não entram só pela fronteira oeste; temos também rios e aeroportos e aquela situação do



desvio interno... Então, diferentemente do tráfico de drogas, do contrabando e descaminho... Nós temos...

No que depende de gestão da Polícia Federal, nós temos, nos últimos quatro anos, desde 2006, todo policial federal que se formou na Academia Nacional de Polícia teve como lotação os Estados de fronteira. Então, o efetivo, que era de 500 policiais em 2006, hoje está em torno de 960 policiais.

Nos Estados mais críticos, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará, nós temos em torno de 15% da população do Brasil, e 25% do efetivo da Polícia Federal está ali concentrado, ou seja, em torno de 2.500 homens. A Polícia Federal hoje tem 11.500 homens em atividade. Do total de 15 mil cargos, temos 11.500 cargos preenchidos.

Então, no que depende de gestão da Polícia Federal, nós concentramos nosso efetivo na fronteira oeste. Essas regiões concentram 15% da população, e nós temos 25% do efetivo.

Quanto ao preenchimento desses cargos, já foi solicitado ao Ministério do Planejamento o preenchimento e está sendo analisada a autorização para concurso no presente ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Informo que estamos ao vivo, mas, para contribuir, faço um questionamento que considero fundamental: 960. Não há escala de serviço. Temos, então, uma média de 300 homens trabalhando diariamente. Seria isso?

O SR. OSLAIN CAMPOS SANTANA - Não, não. A Polícia Federal, diferentemente da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária, que trabalham em escala, trabalha mais com inteligência.

Então, são pouquíssimos policiais que temos no plantão que cuidam do prédio, das instalações da Delegacia. A grande maioria da Polícia trabalha em investigações, como já disse, utilizando as técnicas especiais de investigação. Uma investigação é como um projeto. Numa linha de produção se eu colocar mais policiais, a investigação que duraria 1 ano, durará seis meses. É assim que funciona. Uma investigação que vai durar 2 anos, se eu tiver dez policiais numa investigação que vai durar 1 ano para desarticular uma organização criminoso e eu colocar 20 vai durar 6 meses. Vai ser mais rápido. Então, é proporcional o retorno desse tipo de



trabalho com um efetivo maior. Com o efetivo que há, dentro do possível, dentro do que depende de gestão, nós fazemos essas investigações. É óbvio que se tivermos um implemento maior de efetivo, o resultado será mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Quantos homens tem hoje a Polícia Federal? Refiro-me aos agentes e não ao quadro administrativo.

O SR. OSLAIN CAMPOS SANTANA - Temos 15 mil cargos criados e 11.600 policiais na ativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - E o ideal seriam quantos homens?

O SR. OSLAIN CAMPOS SANTANA - O ideal seria o preenchimento dos 15 mil cargos, que já foram encaminhados ao Ministério do Planejamento. A Polícia Federal ficou um período muito longo sem concurso. Um colega mais antigo do que eu pode atestar isso, o Dr. Daniel.

Ficamos de 1984 até 1993 sem concurso. Então, ficamos 10 anos sem concurso para ingresso na Polícia Federal. Isso ocasionou a média de idade mais alta da Polícia. Então, estão ocorrendo muitas aposentadorias. Há 1 ano atrás, em maio do ano passado, o nosso efetivo era de 12.600 homens. Hoje, em razão das aposentadorias e vacâncias, está em torno de 11.600, mas já solicitamos ao Planejamento a abertura de concurso, que está sendo analisada e provavelmente será atendida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Agradeço. General, V.Exa. tem a palavra.

O SR. EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS - Com relação à questão de efetivos, quase podemos dizer que nenhum efetivo será suficiente, conforme já foi mostrado com a fronteira de 17 mil quilômetros. Então, se a eficiência no combate ao tráfico de armas depender da eficiência física, da presença física, o alcance será sempre extremamente aquém do necessário.

A consequência é que precisamos de um aumento qualitativo muito mais do que um aumento quantitativo. E esse aumento qualitativo será resultado de projetos de aparelhamento, de equipamentos, porque mais importante do que a presença é a capacidade de se fazer presente. Isso implica vigilância, sistemas de sensoramento, radares, etc. Isso implica sistemas de comando e controle,



comunicações eficientes. Isso implica muita mobilidade. Isso implica inteligência, enfim.

Então, como disse, é muito mais importante a ampliação qualitativa do que quantitativa, e depende logicamente da questão orçamentária.

Nós vivemos num País em que não há percepção de ameaça à soberania, à integridade, e um País com muitas desigualdades regionais e sociais. Então, se torna realmente difícil ao Governo alocar os recursos que entendemos como sendo necessários ao cumprimento das missões das Forças Armadas. Mas uma questão muito importante a ser considerada é que, nas Forças Armadas, nós obtemos resultados muito maiores por meio da previsibilidade, da regularidade, da continuidade da alocação do recurso do que do volume desses recursos propriamente ditos, porque são projetos sempre de longo prazo. E nós precisamos ter essa previsibilidade para nos estruturarmos.

Nós nos deparamos com uma realidade em que a cada ano, a despeito de todo o esforço que se faz, por parte de todos, por parte do Executivo, por parte do Legislativo... Eu fui chefe da assessoria parlamentar aqui durante 2 anos e acompanhei aquela batalha do Orçamento no final do ano, em que a Casa aqui nos contemplava por meio de emendas, enfim, com recursos, mas depois a parte da execução física era comprometida, e essa imprevisibilidade sempre é extremamente prejudicial para a busca dessa eficiência que nós necessitamos.

Então, sintetizando: muito mais importante do que o aumento quantitativo é o aumento qualitativo, e isso depende de previsibilidade e regularidade na alocação de recurso, muito mais do que o montante de recurso, propriamente dito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Eu indago, vou aproveitar a oportunidade, ao Dr. Oslain: o que nós percebemos nos diversos debates é que a maioria dos operadores do Direito e de integrantes das forças policiais veem o Estatuto do Desarmamento como uma legislação moderna, com normas capazes de melhorar o comércio de armas no Brasil, a concessão do porte de armas, reduzir a circulação.

Eu indago a V.Sa., com a sua experiência: o senhor acha que é necessário mudar o ordenamento jurídico, no que concerne ao uso de arma? Ou nós temos, realmente, uma legislação que contempla, uma legislação que ajuda para que nós



possamos efetivamente reduzir os índices de criminalidade e a circulação de armas ilegais no nosso País?

O SR. OSLAIN CAMPOS SANTANA - Bem, a nossa legislação é bastante avançada, mas é sempre interessante aperfeiçoá-la, ouvindo a sociedade civil organizada, ouvindo os operadores do Direito, ouvindo os profissionais de segurança pública, e, sempre que possível, ser emendada, pontualmente, visando alcançar esse objetivo maior de controlar de forma cada vez mais eficiente a posse de armas, principalmente arma ilegal na mão de criminosos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Para concluir, a última pergunta — eu estou monopolizando o diálogo. Eu indago ao General se as atribuições constitucionais hoje das Forças Armadas devem ser ampliadas? O senhor acha que as Forças Armadas devem ter maior participação na ação de segurança pública, interagindo mais com as forças policiais, eu digo, com as Polícias Militares, com a Polícia Federal, como ocorreu no Rio de Janeiro, que é já um atribuição das Forças Armadas?

O senhor entende que é importante essa participação? O senhor acha que nós devemos alterar a nossa ordem jurídica para que possamos ter a ação das Forças Armadas nos centros urbanos, nas cidades brasileiras, combatendo a criminalidade, combatendo a circulação da arma ilegal? O que os senhores, das Forças Armadas, entendem sobre essa discussão que está sendo realizada em vários setores da sociedade?

O SR. EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS - A sua pergunta é extremamente pertinente, Deputado.

Na minha opinião, o Governo, a sociedade têm atribuído para nós, das Forças Armadas, no caso específico, do Exército, as atribuições adequadas. Enfim, é o cumprimento das nossas missões. Eu acho que cabe a nós muito mais buscarmos a eficiência nessa integração, sistematizarmos mais essa integração com todos os órgãos envolvidos nessas atividades.

Quando se fala de emprego de força armada, no caso específico do Exército, em atividades de garantia da lei e da ordem, de segurança pública, há que se fazer com muito cuidado. Por quê? A concepção de emprego do Exército é sempre baseada no emprego do coletivo, no chamado princípio da massa.



O nosso militar, do Exército, não é preparado para operar individualmente, como ocorre com as instituições policiais. O nosso emprego é sempre coletivo. As ferramentas que nós utilizamos para isso são de emprego coletivo. A nossa postura, para a qual nós somos formados, é uma postura sempre destrutiva, ao contrário da postura policial, que é uma postura de proteção. O material que nós utilizamos tem um potencial, um efeito destrutivo muito grande.

Então, são aspectos a serem considerados quando se emprega a força armada. A força armada não pode ser empregada em substituição às instituições policiais. Ela tem de ser empregada complementarmente, em apoio, no sentido de promover a multiplicação das capacidades das instituições policiais.

E, exatamente, nós estamos alcançando esse equilíbrio aqui no Brasil, haja vista o que está ocorrendo agora, por exemplo, no Rio de Janeiro, no Morro do Alemão, enfim. Nós estamos nos integrando cada vez mais e sempre na busca de maior eficiência. Há um sentido de complementaridade nessa atuação.

Então, eu acho que do ponto de vista de legislação, vamos dizer assim — que são a Constituição, as leis complementares, etc. —, eu acho que nós estamos muito bem. É só uma questão de agora nós buscarmos, operacionalmente, alcançar uma eficiência maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Eu agradeço, e vou passar a palavra para as considerações finais, inicialmente para o representante da Polícia Federal, Dr. Oslain, mas antes das considerações finais, em nome de todos os brasileiros, eu quero fazer uma pergunta a V.Exa., que aqui representa uma instituição conceituada, que tem feito um trabalho extraordinário no nosso País: nós temos hoje um problema gravíssimo, que é o aumento considerável do consumo de drogas, de forma mais acentuada o *crack*., o que tem desintegrado as famílias, tem destruído o futuro dos nossos adolescentes.

Não é uma resposta a uma pergunta, é uma opinião que eu quero de V.Exa., para que nós possamos fazer uma reflexão na Comissão de Segurança Pública: nós estamos errando onde? Quando eu digo “nós”, eu me refiro aos agentes políticos, aos agentes públicos, àqueles que são responsáveis pela formatação das leis, pela administração pública, pelas políticas públicas de modo geral.



Na visão do senhor, da sua instituição, nós estamos errando de que forma? E como nós podemos melhorar a nossa atuação e a ação do agente público, para que possamos breçar esse avanço veloz da droga no nosso País? Porque há uma grande preocupação com o futuro dos nossos jovens, e o *crack*, lastimavelmente, está destruindo o futuro das nossas crianças, dos nossos adolescentes, e, certamente, aumentando ainda mais os índices de violência que nós temos constatado no nosso Brasil.

O senhor pode emitir a sua opinião e, posteriormente, já fazer suas considerações finais.

O SR. OSLAIN CAMPOS SANTANA - Bem, quanto ao tráfico de drogas, que tem muito a ver com o tema que nós estamos tratando, o tráfico de arma, grande parte do resultado do tráfico de arma é decorrente do tráfico de drogas, em si, ou seja, por parte dos narcotraficantes. Então, tem muito a ver o tema que está sendo discutido nesta Mesa com o tráfico de drogas.

O tráfico de drogas tem duas vertentes de controle: nós temos o controle da demanda e o controle da oferta. O controle da oferta cabe aos órgãos de segurança pública, o controle da demanda aqui no Brasil é feito pela Secretaria Nacional Antidrogas, e é dividido em duas vertentes também: o tratamento e a prevenção.

Eu falo que o nosso negócio da Polícia é o controle da oferta. Aí, tem agora a minha opinião como profissional de segurança pública, de pai de família e de cidadão: eu penso que deve ser dada uma atenção maior à contenção da demanda, tem de ser dada uma atenção maior à educação.

Na educação, evitar que a nossa população, principalmente a população mais jovem, seja cooptada pelos narcotraficantes, é investir na escola, na educação das crianças, é investir na família, porque só quem tem, aquele cidadão, o problema de uma pessoa viciada no seio da sua família sabe o prejuízo que dá.

Então, é investimento na educação, na prevenção, bem como no tratamento daquelas pessoas que já são usuárias ou dependentes dessa droga que vicia de forma muito mais rápida, que é o *crack*.

Então, na condição de homem de segurança pública, apesar de o nosso negócio ser trabalhar na contenção da oferta, vejo que o investimento maciço tem que ser feito no sentido de redução da demanda, ou seja, evitar que no futuro o



traficante tenha mercado consumidor, evitar que essa criança quando crescer seja usuária de droga, não só as drogas ilícitas — maconha, *crack*, cocaína ou *ecstasy* —, mas também as drogas lícitas que causam um prejuízo danado nesse País, como o álcool e o tabaco.

Então, o trabalho tem que ser feito hoje na nossa juventude para evitar que o traficante de drogas ilícitas no futuro tenha seu mercado consumidor, bem como se deve garantir o tratamento das pessoas que já são dependentes de drogas.

É a minha opinião como profissional de segurança pública, como cidadão e como servidor público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Muito obrigado.

General, o senhor tem algo a acrescentar sobre esse tema?

O SR. EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS - Esse é um tema complexo, extremamente abrangente, que afeta a todos nós e tem a ver com a questão da relativização dos costumes e dos valores que acometeu a nossa sociedade. A gente vive quase uma ditadura do relativismo. Fazendo um paralelo, acho interessante quando vejo propaganda na televisão desse órgão de defesa de direitos autorais contra a pirataria de cd's e etc., pois tanto se trabalhou para relativizar os valores que isso evoluiu e voltou como refluxo.

Então, vejo que a questão de valores não diz respeito somente a aspectos éticos e morais, não, ela tem consequências concretas para a sociedade, diz respeito à estruturação e ao funcionamento da sociedade. Ela se baseia nisso para a sua disciplina social, o seu bem-estar diário, a busca da eficiência. E aí a gente passa para a área da educação e, enfim, notamos que é extremamente complexo esse tema.

Mas é importante pensarmos nisso para vermos que tudo está interligado. Nós não vamos combater o tráfico de armas somente com ações policiais na fronteira. A coisa é muito mais ampla.

Então, como eu disse no início das minhas palavras, da minha apresentação, Deputado, quero mais uma vez saudar esta iniciativa que o senhor esteve à frente porque é extremamente importante para obtermos resultados que a sociedade está a exigir.



Muito obrigado, mais uma vez por essa oportunidade que nos foi proporcionada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Agradeço a presença ao General de Divisão Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e ao Sr. Oslain Campos Santana, Diretor Substituto de Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal.

Em nome da Comissão de Segurança Pública, quero dizer aos senhores que este órgão da Câmara dos Deputados está à disposição das duas instituições para que possamos receber informações e sugestões para que a Câmara possa desenvolver a sua ação legislativa de modo a corresponder às expectativas do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Vamos desfazer a Mesa e seguir para o próximo painel, quando teremos aqui mais alguns expositores.

Muito obrigado aos senhores. *(Pausa.)*

Vamos dar início, neste momento, ao quarto e último painel.

Convido para compor a Mesa o Delegado Benito Augusto Galiani Tiezzi, assessor da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil.

Informo que para este painel convidamos também a Sra. Regina Maria Filomena de Luca Miki, Secretária Nacional de Segurança Pública, e o Sr. Senador Magno Malta, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família Brasileira. Ambos não compareceram ao seminário.

Portanto, vamos ter o privilégio de assistir aqui a uma exposição do Sr. Delegado Benito Augusto Galiani Tiezzi. Tem a palavra V.Sa.

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Boa tarde, Deputado Mendonça Prado. Boa tarde a todos. É com muita honra que estamos aqui a participar de tão importante debate. É um tema que, aliás, afeta hoje uma questão muito maior e hoje tão em voga no País, que é a do aumento dos homicídios. Na realidade, toda campanha que trata da questão do armamento é decorrente desse aumento quase que desenfreado na quantidade de homicídios, de mortes violentas no País.



No painel, fomos convidados para falar sobre a campanha de desarmamento. Embora não tenhamos participação na execução da campanha, a polícia sempre foi parceira no sentido de disponibilizar suas unidades administrativas para a própria execução da campanha.

Adentrando o tema relativo à campanha de desarmamento, indago: desarmar é bom ou ruim? É óbvio que, para a polícia, quanto menos pessoas armadas na rua, muito melhor. Até para a nossa própria atuação, no sentido de confronto, de abordagem, não tenham dúvida de que é muito importante haver menos armas em circulação nas ruas.

É possível desarmar a população? Acreditamos que não. O próprio plebiscito levado a efeito um tempo atrás já demonstrou isso. Os colegas que me antecederam já falaram da questão da fronteira. Quer dizer, a arma, é fato, também é meio de proteção do indivíduo. E a gente não pode trazer aqui uma tese utópica no sentido de que se vai desarmar toda a população. Isso não é cabível.

Acho que a gente tem que focar na finalidade da campanha, que nos parece estar atrelada à diminuição de homicídios, como já foi falado. Desarmar a população diminui a taxa de homicídios? Acreditamos que não. Vejam exemplos do exterior. Tudo bem, temos a nossa cultura, mas vamos aos Estados Unidos. Os Estados Unidos têm uma cultura própria armamentista. É um país armado, aliás, muito armado. A população lá é bem maior que a nossa. No entanto, a taxa de homicídios é muito menor. Então, na realidade, essa relação armamento e homicídio não é tão direta, embora, lógico, tenhamos que guardar as diferenças culturais. Há também a questão da situação econômica.

Nos Estados Unidos existe até uma piada, que transcrevi: *“Deus criou os homens diferentes, mas foi Colt que os tornou iguais.”* (Risos.) Ou seja, é um reflexo dessa cultura da arma como proteção. Colt foi um industrial que aperfeiçoou o armamento.

Fizemos uma breve pesquisa. Estivemos no Senado para debater o Mapa da Violência 2011 dias atrás e lá se debateu justamente uma pesquisa que foi levada a efeito.

Essa pesquisa é muito ampla. Nós fizemos uma leitura geral e algumas coisas vêm à tona. Por exemplo, alguns dados que buscamos apontam para que



houve 47.578 homicídios, em 2005; em 2006, logo em seguida à campanha do desarmamento, quando a sociedade retirou de circulação quase meio milhão de armas, o número de homicídios passou para 49.145. Quer dizer, embora houvesse menos meio milhão de armas em circulação, o número de homicídios tendeu a crescer.

A campanha, efetivamente — e nosso tema é esse —, atinge diretamente o cidadão de bem. Vocês verifiquem que a campanha atinge até um pouco indiretamente o criminoso, mas diretamente atinge o cidadão de bem.

O homicídio praticado pelo cidadão de bem, que é o cidadão comum, é mais de ímpeto. Não se trata de prática de homicídio pelo criminoso, como meio para a prática do crime ou para acobertar o próprio crime. É diferente.

Então, esse cidadão de bem pratica o homicídio com os meios que lhes estão disponíveis, volto a dizer, no ímpeto. E pode ser com faca, com copo, enfim, se houver aquela situação de confronto, em que ele vai partir para a situação cabal, ele vai utilizar o meio que lhe é disponível.

Na realidade, essa campanha influi, no que diz respeito ao homicídio, é focada no cidadão comum e influi pouco, mas influi. Diminuindo a arma em residência, é óbvio que diminuirão também os acidentes com esse armamento. É óbvio que diminuir o número de armas em residência diminui também a possibilidade de aquela arma seja roubada e passe a integrar aquele rol de armas ilícitas na mão de criminosos.

O senhor tocou num assunto muito importante, uma pergunta muito importante, com relação ao Estatuto do Desarmamento. A nossa legislação é pesada. Ela é moderna e é pesada. Mas veja que, embora pesada e com vários instrumentos para repressão, não contribuiu para a redução de homicídios.

Volto a dizer: na relação entre arma e homicídio houve modificação, sim. Provavelmente, não se aumentou tanto, mas também não se reduziu. Talvez a legislação, em toda a campanha, tenha conduzido para evitar um aumento, mas efetivamente, parece que não reduziu.

Volto àquelas conotações: a gente tem que tratar o crime contra a vida em duas vertentes: aquelas formas culposas, que são violentas, a exemplo do acidente



de tráfego, que é uma forma de morte violenta — e os homicídios estão catalogados também nesse rol — e as formas dolosas.

Temos aqui, nas dolosas, basicamente três fatores que as impulsionam: o fator resultante do emocional, a exemplo da raiva, do ódio ou da paixão — aí, sim, talvez a arma não disponível torne um pouco mais difícil a ação do sujeito —; as que derivam de crimes — homicídio, latrocínio, enfim, os crimes que acabam ceifando a vida —; e aquelas derivadas das anomalias psíquicas, como exemplo cito o psicopata. Essas são as três vertentes.

Dentro dessa campanha, volto a dizer, que nos parece focada no cidadão de bem, devemos indagar: quem devemos desarmar? O criminoso — sempre e a todo custo. E como? Como foi falado aqui, com atuações de inteligência, atuações repressivas. Na realidade, é o combate efetivo á criminalidade, seja no próprio uso da arma ou ela como meio para outro crime.

E quanto ao cidadão de bem: devemos desarmá-lo? Depende. Em que circunstâncias ele deve ter ou não a posse de arma?

Então, a campanha tem que atentar para isso — e não só a campanha, mas também a legislação em vigor.

Veja bem, o que devemos adotar como regra é a não circulação da arma, o porte da arma em público. Isso deve ser regra. Isso aí ninguém discute aqui. Deve-se evitar ao máximo, devemos adotar todas as medidas no sentido de praticamente proibir que o cidadão porte arma de fogo em via pública.

A posse em domicílio, ela deve ser permitida? Ao cidadão de bem, por que não? É um meio de proteção. A arma é um meio de proteção, correto?

E aquele cidadão morador do cantão, do interior, onde ele tem que ser proteger do animal selvagem? É necessário para ele. A arma, na realidade, é um meio de proteção da própria vida. Então, temos que olhar essa situação.

Quais as armas que devemos permitir ao cidadão de bem? Na realidade, a legislação tem de ser mais inteligente nisso. Talvez ela tenha que focar com mais precisão. Por exemplo, para nós, o único intuito do cidadão que não é policial, que não tem o dever de agir, ter uma arma em casa é para autoproteção ou da sua família. Acho que não tem que ter outro. Então, por que permitir ao cidadão o uso, a posse de uma arma longa, uma arma raiada longa, uma arma de tiro a longa



distância, que, em tese, não é uma arma de defesa? Arma de defesa, em tese, são as armas curtas de determinados calibres. Acho que, com relação aos calibres, a legislação é muito boa, com relação à arma curta. E isso é diferente daquele cidadão que mora na fazenda e que precisa, realmente, de uma arma diferenciada.

Então, para aquele, deveríamos pensar em armas de “alma lisa”, que são cartucheiras, e com calibres menores. Hoje temos a liberação para qualquer um, seja no campo ou no meio urbano, de uma arma de alma lisa calibre 12, conhecida vulgarmente como escopeta. Essa arma qualquer um pode comprar.

Então, veja bem, ela é uma arma de defesa? É. Mas o potencial de letalidade dela é muito alto. Então, temos que também equilibrar essa questão. Eu acho que, dando um “pitaco” na questão de armamento, talvez o máximo que se deveria permitir nessas armas longas de “alma lisa” seria o calibre 20. Estou até adentrando questões mais específicas, mas acho que isso faz parte.

E como controlar o armamento do cidadão de bem? As quanto às armas que já estão de posse do cidadão — e falo sobre o cidadão de bem, e não sobre o criminoso, pois a este não se deve permitir em hipótese alguma —, temos que permitir a todo custo que o cidadão tenha facilidade no seu registro, porque é do registro que partem as investigações. Se você tiver elementos que apontem quem é o proprietário da arma, você não pode não chegar ao homicídio, mas pelo menos chegará naquele que vendeu a arma; daí se refaz toda a cadeia.

Então, temos que adotar meios que facilitem o registro. Por exemplo, o registro hoje está centralizado na Polícia Federal. Não estou querendo tomar aqui as atribuições do colega que saiu, que é do controle de armamento, mas, veja bem, por que não se permitir por convênio que o registro seja levado a efeito em todas as delegacias de polícia do País?

Veja bem, como o colega acabou de falar, as unidades são centralizadas. Então, em todo o local você tem uma delegacia de polícia. Então, acredito que temos que facilitar ao cidadão o acesso mais rápido a um meio de registro, para tornar lícita aquela arma que hoje está ilícita. E isso deve ser feito a custo zero. Essa arma que já está de posse do cidadão, não a nova, não deve gerar custo algum. O interesse é que a arma se torne lícita. Então, vou cobrar do cidadão para que ele



torne o armamento lícito? Quer dizer, devemos facilitar ao cidadão o registro sem custo.

Quanto à renovação, não sei. Deve-se renovar? Sim, para se ter certo controle, mas tem que facilitar a vida do cidadão. Volto a dizer: deve-se facilitar a vida do cidadão, portanto, a renovação poderia ser feita a cada cinco anos, por exemplo.

E quanto às novas armas a serem adquiridas? Vamos vedar que o cidadão adquira armas? Volto a dizer, essa não é a vontade da população — e o plebiscito assim já demonstrou. Mas temos que tratar com muita cautela essa questão de aquisição de novas armas.

Acredito que nós temos que pensar em tornar cara a aquisição de armas pelo cidadão comum, à exceção daquele que necessita do armamento. O cidadão que mora no “cantão”, que necessita da arma até para sobreviver, para se defender de animais selvagens, se comprovado o local de domicílio e a pobreza — e nesse caso até haveria isenção —, acho que o valor não pode ser alto. Mas para o cidadão comum o valor deve fazê-lo pensar duas vezes, realmente, na hora de adquirir a arma.

Não sei qual seria o custo para a indústria do armamento, mas existe um projeto aqui no DF, que está em fase de estruturação, de criação de banco de dados. Assim como temos o banco de dados das digitais, datiloscópicas, seria muito interessante a criação de um banco de dados dos projetis deflagrados e das marcas de picote dos cartuchos.

Nesse caso teríamos que estudar melhor, mas acho que seria importante a formatação de um projeto, talvez um banco de dados interligado entre os Estados, onde teríamos a coleta do projétil deflagrado e arquivamento, para confronto *a posteriori*. A informática já nos permite isso. Nós temos o AFIS, que é um sistema que trata das impressões digitais e, talvez, não fosse de grande dificuldade a criação de um sistema automatizado para esse tipo de confronto. Eu sei que há várias peculiaridades. A balística é uma matéria fantástica, mas eu acho que, no grosso, existe essa possibilidade.

Aí nós ousamos aqui sugerir dois vieses. O primeiro é com relação àquelas armas usadas, pois quando do registro da arma o cidadão já forneceria um cartucho



intacto, justamente para essa coleta do projétil e do cartucho. E o segundo refere-se às armas novas, pois a própria indústria já poderia fazer esse serviço e remeter para o controlador, para o gestor do sistema, o resultado daquela coleta. Nós ousamos falar nisso.

Outra questão com relação à circulação de armamento: estamos vendo uma corrida voltada à “policialização” de carreiras. Há vários projetos em tramitação, e temos notícias de carreiras que, talvez, no efetivo exercício da atividade, possam até ter a necessidade do uso de arma de fogo, mas se verifica que, nos projetos que tramitam aqui, esse porte de arma tem sido sempre estendido a um porte nacional de arma de fogo.

Então, para a carreira dos seguranças dos Tribunais de Justiça, dos Ministérios Públicos, talvez haja a necessidade do uso interno dessas armas, mas qual é a necessidade de eles terem um porte nacional de arma de fogo, quando eles não são obrigados a isso? Eles não são polícia, eles estão numa atividade de segurança. Nós temos que pensar nisso também. E existem vários projetos em tramitação aqui, portanto, devemos achar esse meio-termo.

Quanto à campanha do desarmamento, a Polícia é favorável ou desfavorável? Venho aqui, em nome dos delegados de polícia de todo o Brasil dizer que somos favoráveis à campanha e abraçamos a causa, mas devemos adotar algumas posturas — e é uma pena que a Dra. Regina não está aqui. Nós temos urgentemente que pagar as indenizações das últimas campanhas. O cidadão foi à delegacia, à unidade de polícia, entregou o seu armamento, saiu com o recibo e havia uma norma federal que dizia que ele seria indenizado por aquela entrega. Tudo bem que na maior parte das vezes o cidadão não tenha ido lá para receber algo, e sim para se livrar do armamento; mas houve uma promessa do Estado de indenização, a qual não foi cumprida.

E o que está acontecendo diuturnamente nas delegacias? O cidadão bate lá, diz que deixou a arma, apresenta um recibo, e aí?! E ele diz: “*Vocês deram um calote na gente*”. E respondemos que não fomos nós; pois apenas prestamos um auxílio na campanha, essa responsabilidade é do Governo Federal. O Governo Federal tem que fazer esse pagamento que não foi feito até hoje.



Então, está-se lançando uma nova campanha, mas não se cumpriu o que foi deliberado por norma nas demais campanhas.

Temos que estabelecer, talvez, por lei — o senhor é Presidente da Comissão de Segurança e sabemos que é altamente capacitado nessa lida — um prazo para registro. Tem que haver, sob pena de tornarmos aquela conduta não adequada. Portar arma passaria a ser uma conduta não descrita. Então, deve haver prazo para registro. Após aquela data, arma sem registro seria ilegal.

Agora, não deve haver prazo para a entrega da arma de fogo. Não, pois isso pode ser feito a todo e qualquer momento. Porque pode acontecer que não só o cidadão, *per se*, queria entregar a arma. Um exemplo: a mãe do menor infrator que localizou a arma de fogo e quer entregá-la.

Então, temos realmente que facilitar a todo custo e entrega das armas.

O colega falou aqui de tratarmos da lei de forma pontual. Nós teríamos que pensar em uma qualificadora para arma não registrada. Já temos a qualificadora da arma de uso restrito; portanto, precisaríamos achar um equilíbrio e criar, por exemplo, para a arma registrada, se encontrada na rua, uma pena de “x”; para a arma não registrada, uma pena um pouco maior. E isso deve ser feito para mostrarmos que, embora haja necessidade de registrar, é muito pior para o cidadão permanecer com a arma sem registro. Então, poderíamos tentar resolver essa questão.

Volto a dizer que não podemos nos esquecer da gratuidade do registro. Não se pode cobrar nada. Deve-se possibilitar a maior facilidade possível ao cidadão — toda a facilidade.

Enfim, torcemos para que circule um mínimo de armas possível pela sociedade, até por tudo que já foi falado. Mas acho que o Estado precisa adotar algumas posturas que são cobradas todo dia aqui nesta Casa pela Polícia e pela própria sociedade. E mais: equipem e treinem as polícias para a utilização da arma de fogo na preservação da vida — essa é a primeira coisa. Segundo: deve haver penas mais pesadas para o crime de posse de arma de uso restrito.

Como foi falado aqui, normalmente, na esmagadora maioria dos casos, o uso de arma pesada, arma de uso próprio da Polícia ou das Forças Armadas, é feito por indivíduos que integram organizações criminosas. Então, se não pudermos pegá-los



pelo crime fim, nós os pegaremos pelo crime meio, mas com penas pesadas, até porque estamos tratando com um criminoso de nível mais elevado.

Facilitem, volto a dizer, o prazo para registro e dificultem, isso sim, a aquisição de novo armamento. Menos armamentos. Dificulitem. Se o cidadão quiser e achar necessidade, ele vai se virar. Volto a citar as exceções em que há efetiva necessidade para aquisição.

E para promover a redução de homicídios? É isso que importa — não é? Estamos falando de campanha, nosso tema é a campanha, mas a finalidade da campanha é justamente minimizar esse aumento dos homicídios. Para tal, sugiro que adotem políticas de valorização das polícias — na parte preventiva, da Polícia Militar. Quanto à parte da Polícia Judiciária, no Senado foi feita uma comparação de integrantes de equipes por homicídio, posso dizer que nosso País está lá atrás nessa relação. Não temos um efetivo voltado para a repressão ao delito que atinge a vida — não me refiro ao crime contra o patrimônio ou ao crime contra a pessoa, mas ao que atinge a vida.

Então, valorizem a prevenção, ou seja, a Polícia Militar. E a Polícia Judiciária, Polícia Civil, deve dar instrumentos efetivos e valorizar o próprio policial para que, efetivamente, haja repressão ao delito já cometido. Então, sugiro capacitação e aparelhamento.

Por fim, acho que, em suma, deu para sentirmos que o aumento dos homicídios não está tão atrelado assim à questão do armamento. Tem influência? Sim. Mas não é a arma a vilã disso. Talvez os vilões no aumento de homicídios sejam baixa renda, falta de escolaridade, drogas, etc. Então, esses são, realmente, os vilões do aumento.

E todas essas questões tratam de segurança, segurança própria, e nós temos que ter equilíbrio nesse trato. Nós não podemos ir pela máxima, como dizia Benjamin Franklin, mais ou menos assim: *“Quando todas as armas forem propriedades do governo e dos bandidos, estes decidirão de quem serão as outras propriedades.”* Não podemos ir por aí e também não podemos ir pela máxima: *“Sem armas, sem violência.”* Nem uma, nem outra; há que se ter um equilíbrio.

Temos certeza de que, embora não seja o desarmamento o vilão do homicídio, não há dúvida de que ele evitará, sim, algumas mortes. E só por isso nós



aplaudimos a campanha e nos colocamos à disposição, os delegados — acho que podemos falar pelos delegados de polícia — , para auxiliar no que for necessário.

Obrigado.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Uma pergunta: o senhor não acha que o cidadão de bem que possui uma arma registrada pensa antes de cometer um crime? Não seria mais eficiente fazer uma campanha de legalização da arma e não de devolução, ou até as duas coisas, já que a grande maioria não vai devolvê-la?

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Perfeito, Deputado. O senhor indagou dentro de tudo o que nós falamos. É fundamental facilitar o registro. É aquela coisa: o carro está em seu nome, você toma cuidado com o pardal. Não é assim? Você está dirigindo, o carro está em seu nome, você pensa: se me multarem, os pontos vão para minha carteira. *Mutatis mutandis*, seria mais ou menos assim: eu tenho a arma em meu nome, eu vou ter cautela, inclusive na guarda da arma em casa, não só quando há criança. Se houver um furto, um roubo, vou ter trabalho, se arma estiver em meu nome.

Então, que se facilite, e se facilite muito, o registro, sem taxas, com convênios com as polícias estaduais, com as polícias judiciárias, as delegacias. Que façam o registro e o repassem ou o lancem direto no sistema. Isso tem que ser facilitado. Fazer com que o cidadão saia lá de Cabrobó para ir à capital efetuar o registro... Eles nem têm recursos para isso, muitas vezes. Então, que se facilite o registro.

O restante da pergunta me faltou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Não seria mais eficiente fazer uma campanha de legalização das armas e não de devolução? Ou até das duas coisas? A primeira seria: o senhor não acha que o cidadão de bem, que possui uma arma registrada, pensa antes de cometer o crime?

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - A primeira eu já respondi. Não tenha dúvida, temos que fazer as duas coisas: facilitar o acesso ao registro e incentivar que a arma seja devolvida.

E vou mais além até, doutor: que se dificulte, sim, a aquisição; até a documentação que é trazida, a documentação que é exigida, que se rebusque mais,



que se exijam mais certidões, que se dificulte a entrada de armas, seja da própria indústria nacional, ou de fora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Uma outra pergunta que chega da plateia: *“O cidadão de bem obteve anistia para realizar o registro gratuito de armas de fogo. A campanha de desarmamento é permanente, e a indenização foi aperfeiçoada. O que o senhor sugere para fazer o pagamento das pessoas da campanha passada?”*

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Lá, no documento, que tem recibo, lançou-se, inclusive, depósito em conta corrente, banco, tudo, no próprio documento, se eu não esto enganado.

(Não identificado) - Há problema de documentação, então.

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Mas ninguém foi indenizado.

(Não identificado) - Ninguém?

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Que eu saiba não. Eu não...

(Não identificado) - Eu acho que isso é um ponto específico para ser tratado no Ministério da Justiça.

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - É. Perfeito. A informação que nós temos é que ninguém foi indenizado.

(Não identificado) - Isso está equivocado.

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Bom. Então, a senhora me desculpe. A informação que nós temos é que não houve indenização, porque houve inúmeras procuras às unidades policiais. As pessoas entregaram, e iam, inclusive, com recibo.

(Não identificado) - Pois é, mas não foram todas as pessoas...

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Então, seria necessário que o Ministério da Justiça divulgasse...

(Não identificada) - *(Inaudível.)* cadastral, entendeu? E eu acho que vou até...

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Então, eu vou contar só para a senhora: eu entreguei três armas de fogo e não recebi nenhuma indenização até hoje. Meus dados estão corretos.

(Não identificado) - Então, depois o senhor me passa o...



O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Não, não. Não faço questão. Entreguei porque gostei de retirar da minha residência essas três armas, que eram obsoletas, não estavam...

(Não identificado) - Inclusive, a sociedade civil sugere que haja espaço para as pessoas que entregam as armas e queiram doar esse recurso a fim de que ele seja utilizado para poder diminuir... Fazer programas para atender às vítimas de violência de arma de fogo, que são pessoas que ficam mutiladas, improdutivas, e, muitas vezes, a família vive uma dor profunda e tem até dificuldade de pagar o atendimento médico dessa pessoa que está no seio da sua família.

Assim como você, outras pessoas não fazem questão de receber o recurso, mas ele poderia estar sendo utilizado em prol da sociedade.

O SR. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Excelente ideia! E já dou o meu recurso para essa campanha.

Agora, volto a dizer: nós somos procurados diuturnamente por pessoas que trazem toda a documentação e dizem que não receberam indenização. Então, seria interessante até que o Estado divulgasse que houve erro e desse oportunidade para que houvesse a retificação daqueles dados fornecidos, ou o confronto dos dados fornecidos, e pagamento efetivo para todos e não para alguns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Não havendo mais nenhuma indagação, eu quero agradecer, em nome desta Comissão, a presença ao Sr. Delegado Benito Augusto Galiani Tiezzi, Assessor da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, que deu também uma extraordinária contribuição para o nosso seminário com a sua brilhante exposição.

Agradeço a todos os integrantes da Comissão de Segurança Pública, que aprovaram o requerimento que ensejou este importante seminário sobre armas. A Comissão tem trabalhado para aprovar projetos que têm como objetivo fundamental reduzir os índices de violência do nosso País. Portanto, a presença dos senhores expositores foi, sem sombra de dúvida, algo fundamental para que nós possamos melhorar, cada vez mais, a nossa produção legislativa na Câmara dos Deputados.

Quero agradecer, de forma muito especial, aos servidores da Câmara; de modo particular, aos servidores da Comissão de Segurança, porque sem eles não



teríamos condições de realizar este seminário com o êxito que conseguimos alcançar.

Agradeço também aos servidores da Câmara que fazem a *TV Câmara*, que possibilitou esse contato direto com a sociedade brasileira para que pudéssemos dirimir dúvidas, fazer esclarecimentos sobre esses temas que são do maior interesse de toda a população.

Nossos agradecimentos a todos os que prestigiaram este encontro numa segunda-feira — é muito difícil reunir uma boa quantidade de pessoas em Brasília numa segunda-feira. Mas, graças a Deus, tivemos muito sucesso. Foi um evento bem-sucedido! Agradeço às autoridades que realizaram importantes palestras e aos demais convidados a presença.

Está encerrado o nosso seminário.

Muito obrigado. (*Palmas.*)